SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3380

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.24.01

A COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tombado sob o **Nº 2023.08.24.01-PE,** tendo como OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DO MUNCIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.** O presente contrato com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO E GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA,** está sendo anulado pela administração pelos motivos expostos nos autos do processo. Assim fica aberto o prazo previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "e" de lei 8.666/93, para que seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa. O processo administrativo de anulação encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmaill.com.

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:731763EA

GABINETE DO PREFEITO
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE EM CARGO INACUMULÁVEL.

PORTARIA Nº 017/2024 ACOPIARA-CE. 03 DE JANEIRO DE 2024.

Afastamento sem remuneração para aquisição de estabilidade em cargo inacumulável.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por.

CONSIDERANDO o requerimento de vacância de cargo formulado pela servidora **MARIA MORAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços conforme portaria nº 230/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Sra. MARIA MORAES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008010176744, inscrita no CPF sob o nº 054.324.293-57, do cargo efetivo Auxiliar de Serviços portaria nº 230/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.205//2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 03 de janeiro de 2024**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:9C21C273

GABINETE DO PREFEITO
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE EM CARGO INACUMULÁVEL.

PORTARIA Nº 090/2024 ACOPIARA-CE. 15 DE JANEIRO DE 2024.

Afastamento sem remuneração para aquisição de estabilidade em cargo inacumulável.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por.

CONSIDERANDO o requerimento de vacância de cargo formulado pela servidora **REJANE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo conforme portaria nº 035/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Sra. REJANE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007461730-8, inscrita no CPF sob o nº 232.887.953-53, do cargo efetivo Agente Administrativo portaria nº 035/2008, nos termos da Lei Municipal nº 1.205//2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 15 de janeiro de 2024**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7EEBA2D2

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA, COBRADE NUMERO, Nº: - 1.4.1.2.0, VIGORANDO NO PRAZO DE 180 DIAS, CONFORME ESTABELECE O § 2º, DO ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 260/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME LEGISL

DECRETO 024/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Declara Situação anormal, caracterizada nas áreas do Município afetadas por SECA, COBRADE NUMERO, Nº: - 1.4.1.2.0, vigorando no prazo de 180 dias, conforme estabelece o § 2º, do artigo 2º, da Portaria nº 260/2022, e dá outras providências, conforme legislação aplicada ao tema.

O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, neste ato representado pela prefeita em exercício, a Sra. **ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

– que há irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas, vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano no município e a dessedentação animal desde o ano de 2012, diminuindo gradativamente o padrão de qualidade de vida da população;
- compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
- que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Nº01/2024 de 18 de janeiro de 2024, da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem prolongada, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como situação de **SECA, COBRADE NÚMERO 1.1.4.1.2.0** conforme legislação aplicada, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal de Acopiara/CE;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por (180) cento e oitenta dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1C8CBA62

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

A Prefeita do Município de Acopiara-Ce, **ACOPIARA,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do Concurso Publico nº 001/2022, **CONVOCA** para apresentação de documentos, nomeação e posse, os candidatos aprovados, constantes nos anexo III, IV e V deste edital, para provimento de cargo efetivo de Agente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Gestor de Saúde, Dentista, Médico e Nutricionista, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos municipal (Lei 1.205/03) e em conformidade com a Lei Municipal N° 1.552 de 16 de dezembro de 2009, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Acopiara. Por sua vez, este Edital, torna sem efeitos o Edital nº 02.2023.

Apresentação da Documentação de 05/02 à 09/02/2024, das 8h30min às 14h30min, no Departamento de Recursos Humanos – CETEC. Nomeação e Posse no dia 28/02/2024, local a definir, Inicío do Exercício no dia 01/03/2024.

Acopiara-CE, 17 de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA LIMA BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CHECK-LIST - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – ADMISSÃO COM BASE NO E – SOCIAL

Foto colorida 3x4
Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho
NIS (NIT/PIS/PASEP)
Cadastro de Pessoa Fisica – CPF
Cópia Declaração de Imposto de Renda Completa (se declarar); Se isento de IR (Imposto de Renda): preencher a Declaração
Cópia da Cédula de Identidade (RG) – Frente e verso
Título de Eleitor (Cópia)
Certidão de quitação eleitoral - EMITIDA PELO SITE:http://www.tse.jus.br- certidao-de- quitacao-eleitoral
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;(atualizada)
Certidão de Nascimento de filhos menores de Idade ou se declarados no IR (imposto de Renda) com até 24 (vintequatro) anos, se tiver;
CPF dos filhos menores de Idade ou se declarados no IR (imposto de Renda) com até 24 (vinte e quatro) anos, se tiver;
Declaração de Vacinação em dia do Filho(a) até 06 anos de Idade
Certificado de Reservista /Alistamento Militar, (se homem)
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo Ensino superior, Diploma de formação especifica, (Obs: original ou cópia devidamente autenticada, podendo ser apresentada até a data da posse, Súmula 266 STJ);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de Regularidade (Obs: original ou cópia devidamente autenticada, podendo ser apresentada até a data da posse;
Comprovante de Residência atual máximo de 60 dias; se residir de Aluguel, Cópia do contrato do Aluguel;
Certidão negativa de ações CÍVEIS e CRIMINAIS (expedidas pelo Tribunal de Justiça Federal, EMITIDA PELO SITE www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal)
Certidão negativa de ações CÍVEIS e CRIMINAIS (expedidas pelo Tribunal de Justiça Estadual, EMITIDA PELO SITE https://sirece.tjce.jus.br/sirece- web/nova/solicitacao.jsf - Certidão Negativa Criminal Estadual)
Declaração/Relação de Bens assinada (Preenchida e assinada pelo candidato)
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal, para o processo admissional; (Preenchida e assinada pelo candidato)
Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Preenchida e assinada pelo candidato)
Declaração de Vacinação em dia Emitida pela UBS (Unidade de Saúde Básica)
Ficha dados Cadastrais (Preenchida e assinada pelo candidato)

Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, a administração do Município de Acopiara, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

Declaro para os devidos fins, que estou entregando nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão e que tenho ciência da obrigatoriedade das Declarações/Relações de Bens.

Acopiara – Ce / /2024

Assinatura do Candidato:

Declaro para devidos fins, que conferi nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão:

Acopiara-Ce ____/___ /2024 .

Assinatura do Secretário:

Para Uso do Departamento de GESTÃO DE PESSOAS:

Recebi do candidato e da secretária responsável acima citados, todos os documentos relacionados necessários de acordo com edital de chamamento, necessários para sua admissão.

Acopiara-Ce____/___/2024

Assinatura do Responsável Departamento de Gestão de Pessoas:

Parecer do CONTROLE INTERNO:

Após a análise da documentação, manifesto o parecer pela regularidade do processo de admissão, conforme artigo 12 da Instrução Normativa do TC 11/2011.

Acopiara, Ce /____/2024

Gestor de RH

ANEXO II

Relação de exames para obtenção do laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Acopiara para perícia médica admissional oficial.

Laudo Psiquiátrico de aptidão
Laudo oftalmológico
Eletrocardiograma
Hemograma Completo
Teste VDRL
RX do Tórax

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu , Portador (a) do RG. nº e CPF nº residente nº

CEP: Bairro: Cidade:

Declaro à Prefeitura Municipal de Acopiara,Ceará, em cumprimento às disposições legais pertinentes e ao Artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92, que: Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados.

Possuo os bens e valores, conforme cópia anexa da Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

Declaro que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e valores a seguir: (Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.)

ESPECIFICAÇÃO DE BENS

VALOR R$

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Acopiara, ___de ___ de 2024

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu , RG , CPF:

declaro, para fins de posse no cargo de junto a Prefeitura Municipal de Acopiara, Ce, que:

NÃO EXERÇO cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

EXERÇO o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s), junto o (a) :

Município Estado: , conforme declaração de carga horária em anexo. (Obrigatória apresentação da declaração constando a carga horária, para análise da acumulação pretendida.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei nº. 41/91, de 20/06/1991.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Acopiara-Ce, de de

ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE PENALIDADE

Eu , Portador (a) do RG. nº e CPF nº residente nº

CEP: Bairro: Cidade:

Declaro à Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce,

Não ter exercido cargo efetivo ou em comissão nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital.

Ter exercido cargo efetivo ou em comissão nas esferas Federal, Estadual, Municipal Ou Distrital, bem como não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90. E as correspondentes constantes na lei nº 1.205/03, que tratam do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Acopiara-Ce.

Acopiara, de de 2024

Assinatura

ANEXO III

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1º 1002331 GOLDOFREDO FEITOSA DE FREITAS, 60.80; 2º 1003569 STÊNIO ANDRIOLA ALMEIDA GONÇALVES, 57.60;
3º 1002377 KEYLON CROW BEZERRA DE LIMA, 51.20; 4º 1000262 WILLAMES CARDOSO DUARTE, 48.00.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO APROVADOS CLASSIFICADOS
1º 1000428 FILIPE ALVES DA SILVA, 80.00; 2º 1002811 PEDRO AFONSO MAGALHÃES LIMA, 80.00; 3º 1000618 IGO PEREIRA DOS SANTOS 80.00; 4º 1003700 BELARMINO NUNES DE GOIS, 76.80; 5º 1004029 CASSIO KAREL RODRIGUES ALBUQUERQUE, 73.60; 6º 1001634 ANTONIO HIGOR MENDES MORAES, 73.60; 7º 1000475 MARIA WILIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA , 73.60; 8º 1004412 NAYARA SALES ARAUJO, 73.60; 9º 1005334 HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA, 73.60; 10º 1001044 EMILLY DE ALMEIDA E SILVA, 73.60; 11º 1004075 YAM MOREIRA MENDONÇA DOS SANTOS,70.40; 12º 1004503 ANTONIA SILVA LIMA, 70.40; 13º 1002427 WARLEY VIEIRA ANSELMO, 70.40; 14º 1002325 KAELHANY PEREIRA BATISTA, 70.40; 15º 1000425 GEOVÁ DANILO SANTOS TEIXEIRA, 70.40; 16º 1002159 MARIA REGICARLA CANDIDO PEREIRA, 67.20; 17º 1001661 ISAC GUILHERME DE MATOS, 67.20.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1º 1003023 NAYANE DUARTE ALEXANDRE, 62.40.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - APROVADOS CLASSIFICADOS: 1º 1003535 ISABELA LIMA DUARTE, 84.20; 2º 1002523 NAILA SILVA ANDRADE, 83.20; 3º 1002776 RENATA DE CARVALHO MELO, 81.90; 4º 1002016 POLLYANA LIRA LEMOS, 80.30; 5º 1000009 AGLAIDE DE MAGALHÃES DA SILVA, 78.70.

ANEXO IV

APROVADOS CLASSIFICADOS: ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-01: 1º 1001771 MAIARA BEZERRA DANTAS, 72.30;
ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-02: 1º 1005018 LUCIANO FERREIRA SABOIA, 73.60. ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-03: 1º 1003496 SAMUEL CARLOS TOMAZ, 83.20. ENFERMEIRO

UBS, CÓDIGO: ENF-04: 1º 1003922 NELSON NIANDERSON LIMA BEZERRA, 81.90; ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-05: 1º 1003982 AMANDA OLINDA OLIVEIRA,75.50; ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-06: 1º 1000747 LETÍCIA CARDOSO ARRAIS, 71.30. ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-07: 1º 1004834 MARIA LUANA BARRETO CAVALCANTE, 75.50; ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-08: 1º 1001578 WESLLEY DA SILVA LIMA, 81.90. ENFERMEIRO UBS, CÓDIGO: ENF-09: 1º 1001847 JOÃO EMANOEL PEREIRA LACERDA, 77.70. GESTOR EM SAÚDE PÚBLICA: 1º 1002439 JUCLECIA VALE DE ALMEIDA, 64.00; 2º 1003137 VANESSA LEITE DE LIMA, 57.60; 3º 1001561 IZAC BATISTA DE OLIVEIRA, 57.60; 4º 1002794 ANTONIA LEYRIANNE SILVA VIEIRA, 54.40; 5º 1004428 CAMILA MACHADO PINHEIRO, 54.40.

ANEXO V

APROVADOS CLASSIFICADOS: DENTISTA UBS, CÓDIGO: DEN-01: 1º 1005059 CHANTAL CANDIDO CAVALCANTI, 69.10. DENTISTA UBS, CÓDIGO: DEN-02: 1º 1004722 RAIANY RAMALHO CAVALCANTE DE SOUZA, 65.00. DENTISTA UBS, CÓDIGO: DEN-03: 1º 1003685 IGOR ROBERTO GALVÃO,70.40. DENTISTA UBS, CÓDIGO: DEN-04: 1º 1000331 MÁRCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS,75.50. DENTISTA UBS, CÓDIGO: DEN-05: 1º 1004193 ALANA KÉSIA GOUVEIA MAGALHÃES, 80.00.
MÉDICO UBS, CÓDIGO: MED-01: 1º 1004224 LIVIA DE FREITAS GURGEL ALVES FERREIRA,75.50. MÉDICO UBS, CÓDIGO: MED-02: 1º 1004976 YARA TALITA GOMES PEREIRA, 70.40. MÉDICO UBS, CÓDIGO: MED-03: 1º 1004515 JOSÉ ANDREOLLI FAUSTINO ANDRADE, 80.00. MÉDICO UBS, CÓDIGO: MED-04: 1º 1003606 GABRIEL PEREIRA FIDELIS, 83.00. MÉDICO UBS, CÓDIGO: MED-05: 1º 1005274 MAIKEL PAES DE ANDRADE RODRIGUES, 72.30. MÉDICO UBS, CÓDIGO: MED-06: 1º 1004760 JOÃO MARCOS BATISTA GOMES DE ARAUJO, 70.40; NUTRICIONISTA:1º 1004257 SONJA JAINNE MARQUES DE SOUSA, 74.50; 2º 1003229 GISELE JOSUE DE OLIVEIRA, 72.30; 3º 1001997 DELANY CRISTINE ALVES BEZERRA VIANA, 72.30

ANEXO VI

APROVADOS CLASSIFICADOS

PSICOPEDAGOGO - PSP 1º 1004700 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA 76.80; 2º 1004188 ISABEL RODRIGUES DE SOUSA 72.30; 3º 1002354 CLEITON LEITE BARBOSA 72.30; PSICÓLOGO - PSI-01: 1º 1002762 ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA 80.00; 2º 1004863 GISELE MENEZES DUTRA 76.80; PSICÓLOGO - PSI-02: 1º 1002780 JOSÉ WANDERSON DE CASTRO MIRANDA 89.60; 2º 1003524 EZEQUIEL FRANCISCO CARVALHO VIANA 83.20; 3º 1004841 KALINE MARTINS GONÇALVES 78.70; TOPÓGRAFO: 1º 1002169 ITALO RODRIGUES DE SOUZA 64.00; TÉCNICO EM RADIOLOGIA – TCR: 1º 1003840 CRISARES FERREIRA DA FONSECA FILHO 80.00; 2º 1000015 MAYARA FARIAS DA SILVA PEREIRA 76.80; 3º 1001939 CÍCERO DANIEL BEZERRA BRAGA 70.40; 4º 1000110 NATANIELY ARAUJO JOSINO 70.40;

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1D4681A4

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, GERENTE DE CONTROLE DE COMBUSTIVEIS.

PORTARIA Nº 111/2024 ACOPIARA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEAR o ocupante do cargo em comissão, GERENTE DE CONTROLE DE COMBUSTIVEIS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. JOÃO MARCOS PEREIRA FERREIRA , brasileiro, casado , portador da Cédula de Identidade RG nº2008097009306, inscrita no CPF sob o nº 053.831.303-06, para o cargo em comissão, **GERENTE DE CONTROLE DE COMBUSTIVEIS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 11 de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B10BE5F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.01 - CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria na área de direito constitucional, administrativo e legislativo para a Comissão Permanenteinstituída nos termos do art. 44 do regimento interno da Câmara Municipalde Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira/CE, sito a Rua Joaquim Soares, nº 406, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia 24 de janeiro de 2024 ou enviadas pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br,na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.altaneira.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 19 de janeiro de 2024 –

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF33DE95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2023-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE ERRATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2023-SEINFRA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE OCORREU UM EQUIVOCO NA PUBLICAÇÃO ANTERIORMENTE, POIS ONDE **LÊ-SE**: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO CEMITÉRIO NOVO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA CE-138, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO; **LEIA-SE**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR O CAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DOS ALÍPIOS, CENTRO E DOM POMPEU, TODOS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICPIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57;. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 18.020.126/0001-93, NÃO HOUVE EMPRESA INABILITADA PARA ESTE CERTAME. A COMISSÃO INFORMA QUE CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS DAR-SE-Á NO DIA **25 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS**. A COMISSÃO COMUNICA TAMBÉM QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**.**

A COMISSÃO

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:037F282A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005648	AILTON ALVES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:44114706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01.001.23-CMAN**. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa ACERTE COMERCIO E TECNOLOGIA JOSÉ LUNA, inscrita no CNPJ n°. 34.476.439/0001- 07. **Objeto:** Contratação de Serviços de digitalização - gestão eletrônica de documentos (GED para indexação de documentos) digitalização de documentos - contábeis - leis - licitações - projetos de leis - requerimentos, etc. de interesse da Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Antônio Edno de Freitas e José Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6BD513AF

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01.002.23-CMAN**. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa **PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 24.060.789/0001-34. **Objeto: Contratação de Assessoria de comunicação, marketing digital, assessoria de comunicação e publicidades de ações, atos e matérias institucionais, edição e produção de vídeos institucionais, fotografias profissional, gerenciamento de redes sociais, assessoria de comunicação, marketing digital, assessoria de comunicação e publicidades de ações, atos e matérias institucionais, edição e produção publicações em blog de conteúdo de interesse do poder legislativo de Antonina do Norte - CE**. Valor Total do Contrato: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Edno de Freitas e Antônio Flaviano Oliveira Pereira.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8F745CC7

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01.003.23-CMAN**. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa **E PAIVA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n°18.181.086/0001-61. **Objeto:** Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Edno de Freitas e Elieldo Paiva da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:33B23AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01.004.23-CMAN**. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, inciso ll da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 27.210.924/0001-79. **Objeto:** Contratação de Serviços na assessoria técnica administrativa, legislativa e acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão especializada na orientação das atividades exercidas pela câmara municipal de Antonina do Norte – CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 11 (onze)

parcelas iguais e mensais de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Antônio Edno de Freitas e Maria Nazaré Ferreira Luna.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2A451AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01.005.23-CMAN. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa **W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n°. 22.314.360/0001-09. **Objeto:** Contratação de Serviços de assessoria em recursos humanos - Processamento, elaboração e emissão da folha de pagamento mensal e adicional da Câmara - Estruturação e adequação da folha de pagamento do legislativo, aos critérios definidos em leis especificas e estatuto municipal do servidor público — cálculo, preenchimento e emissão da Guia de previdência Social — GPS mensal e adicional, detalhando os valores a título de obrigação patronal, segurados, salário-família, salário-maternidade, etc. — Controle especifico e atuante na organização da ficha cadastral dos srs. Vereadores, e servidores, de acordo com os padrões definidos em Lei — Emissão e controle da ficha de controle individual de frequência — Formalização, transmissão e retificação da guia de recolhimento do FGTS e informação à previdência social — GFIP - Conferência e geração de arquivos do sistema de informação municipal — SIM — supervisionar, acompanhar e orientar rotineiramente quaisquer ações de caráter de gestão de pessoal, que sejam de interesse do legislativo .municipal.. Valor Total do Contrato: R$ 53.900,00Anquenta e-três mil e novecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. **Signatários:** Antônio Edno de Freitas E JOSÉ WILTON BARBOZA PROCOPIO.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:26A922A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01.006.23-CMAN**. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa ASP - AUTMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LIDA, inscrita no CNPJ n°. 02.288.268/0001-04. **Objeto:** Contratação de Serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e lei de acesso à informação. **Valor Total do Contrato:** R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Edno de Freitas e Rodrigo Nogueira Maciel.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4AC8FE58

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 03.001.23-CMAN**. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa WELLINGSON LUCAS DE SOUZA - WS DIGITAL, inscrita no CNPJ n°. 31.966.784/0001-30. **Objeto:** Contratações de Serviços especializados na organização técnica e especializada das sessões legislativas, através de software especificam com gravação e operacionalização com suporte técnico do sistema eletrônico do plenário de votação e presença, junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE. Valor Total do Contrato: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Edna de Freitas e WELLINGSON LUCAS DE SOUZA.
Data de Assinatura do Contrato: 16 de março de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:76764B62

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 03.002.23-CMAN**. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa EDUARDO DE CASTRO S/S LIDA UNIPESSOAL, inscrita no CNPJ n°. 49.050.221/0001-63. Objeto: Contratações de Serviços especializados na assessoria financeira no processamento e acompanhamento financeiro na tesouraria, junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Antônio Edno de Freitas e FRANCISCO EDUARDO SETUBAL DE CASTRO.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BA18D328

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239008
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO NQ 01.01-2023-CMAN

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CONTRATADO: J LIMA ALENCAR

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (ts) PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS POR USUARIOS, COM ACESSO REMOTO DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310111.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4C37AD21

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Antonina do Norte, torna público o extrato do **Contrato n° 001.01/2023 - CMAN**, oriundo do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitatório n° 001/2023-CMAN** a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Antonina do Norte.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 01. — CAMARA MUNICIPAL.
FUNC. PROGRAMÁTICA: 01.031.0011.2.001 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CATEGORIA ECOMÔNICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURCOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 0 contrato terá o prazo de vigência de licitação a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal n° 8.666/93, alterada e consolidada. **CONTRATADA:** CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL. ASSINA PELA CONTRATADA: Caubi Eduardo de Castro Neto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 102.300,00 (Cento e Dois Mil e trezentos Reais).

ANTONINTA DO NORTE/CE, 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5BE9E423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do **CONTRATO nº 2024.01.18.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.01-TP.** CONTRATANTE: **Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral. CONTRATADA**: **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA,** DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE AÇUDE GRANDE E TABULEIRO DOS MENDES. VALOR DO CONTRATO**: **R$ 1.979.178,07 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e sete centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva **CARGO:** Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles.

Antonina do Norte/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4ABA7222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do **CONTRATO nº 2024.01.18.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.13.01-TP.** CONTRATANTE: **Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral. CONTRATADA**: **CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP,** DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO NA AVENIDA JOSE ELVIDIO DE ALENCAR E NA RUA PADRE CICERO. VALOR DO CONTRATO**: **R$ 2.044.425,05 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva **CARGO:** Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral **ASSINA PELA CONTRATADA:** Syomara Alves Barboza.

Antonina do Norte/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:097AAFC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **2023.12.26.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** as empresas **JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA,** pelo valor global de **R$ 1.137.709,44** (um milhão e cento e trinta e sete mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao item 01 e **J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI,** pelo valor global de **R$ 1.368.084,00** (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais), referente ao item 02. **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas Geral.

Data da Homologação: 19 de Janeiro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:472E8A2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2024.01.18.01

Contrato Nº. 2024.01.18.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2024.01.05.01** - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada**, ZENILDA ALVES DO NASCIMENTO. CNPJ sob o nº 45.717.890/0001-72** OBJETO: a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL E IMPRESA, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA NO YOUTUBE, CRIAÇÃO DE ÁUDIO VISUAL DE CORTES EM FORMATO DE PODCAST, PRODUÇÃOE VEICULAÇÃO DE EMISSORAS LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU-CE**:99.031.0001.2.123 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. Presidente. Data da assinatura:18 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:EBFD8A5D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.19.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.19.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** A partir do dia 22 de janeiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 19 de janeiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:C2074CBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05.002/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.08. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.06.01.02**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 133.846,71 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E643EED5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05.002/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.09. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.06.01.02**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 166.137,30 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEITE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C4194CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.001/2024-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 04.001/2024-CR. A Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscriçõespara **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL INTERESSADA PARA CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES NA CIDADE DE BANABUIÚ, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 02 (DOIS) ANOS, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 733/2021**, a entrega da documentação deverá ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A7DFEFA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.001/2023-PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.05. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.04.20.01**-PE SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: **R$ 89.919,57 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2828C28

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.001/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.001/2024-DL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **CONTRATADO: DJAYSONN ALVES ARRUDA – MEI,** CNPJ **39.890.345/0001-01**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D5ED095B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 18.01.001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL DO SALÁRIO BASE DOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS, NA FORMA DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.460/2019, que assegura o reajuste anual do salário base dos Procuradores Jurídicos do Município de Barbalha, de acordo com a inflação do ano anterior;
CONSIDERANDO que o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, foi estimado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com o índice de inflação IPCA/IBGE.
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial anual aos Procuradores Jurídicos Municipais, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), incidente sobre o salário base, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.460/2019.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 18 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1FEC37C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 18.01.002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL o qual se configura na forma de a uma casa térrea, construção convencional, telhado em madeira e telha cerâmica, construído em terreno plano, encravado na rua Projetada 18, no Bairro Malvinas, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 469207.170 E: 9192351.130 AZIMUTE – 90.00° limitando-se com a Rua Projetada 18, seguindo, com uma distância de 8,70 encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 469198.510 E: 9192351.520 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com terreno da Prefeitura Municipal de Barbalha, com uma distância de 25,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 469196.000 E: 9192327.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com terreno da Prefeitura Municipal de Barbalha, com uma distância de 8,70m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 469203.170 E: 9192326.140 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com residência da Sra. Maria Ivone Gomes, com uma distância de 25,00m, chegamos ao ponto inicial deste levantamento encerrando uma área de 217,50 m2.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se ao alargamento de uma via.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 22.00.27.122.0052.2.199 - 44906100.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 18 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B74EA806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 18.01.003, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL terreno encravado no Bairro Malvinas, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM N: 469217.881 E: 9192290.013 AZIMUTE – 93.00°, limitando-se com a Rua P.19 e, seguindo, com uma distância de 09,50m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM N: 469208.410 E: 9192291.958 AZIMUTE – 87.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, com uma distância de 25,00m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM N: 469204.600 E: 9192266.261 AZIMUTE – 93.00° e seguindo, limitando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, com uma distância de 09,50m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM N: 469214.050 E: 9192265.316 AZIMUTE – 87.00° e seguindo, limitando-se com o terreno de Francisca Elisângela Santana, com uma distância de 25,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 237,50 m2.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se ao alargamento de uma rua.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 22.00.27.122.0052.2.199 - 44906100.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 18 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:53BEF8B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.06.9. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e Semeão de Macêdo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 630, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da garagem dos ônibus escolares deste Município, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Semeão de Macêdo.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5DB0A96F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.12.005/2023 De 01 de dezembro de 2023.

Concede Gratificação a servidor efetivo Francisca Demontiana Queiroz com base no artigo 200, § 1º da Lei nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do artigo 200, § 1º da Lei nº 002/2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, para a servidora efetiva **Francisca Demontiana Queiroz**, matrícula 00101109, Professor II, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, a gratificação de 8% (oito por cento) sobre a remuneração devida aos servidores aposentados antes de 12 de novembro de 2019 que continuaram em atividade.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E7A0B310

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.12.006/2023 De 01 de dezembro de 2023.

Concede Gratificação a servidor efetivo Raimunda dos Santos Silva com base no artigo 200, § 1º da Lei nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do artigo 200, § 1º da Lei nº 002/2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, para a servidora efetiva **Raimunda dos Santos Silva**, matrícula 00069289, Professor II, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, a gratificação de 8% (oito por cento) sobre a remuneração devida aos servidores aposentados antes de 12 de novembro de 2019 que continuaram em atividade.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:19AD8484

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.12.003/2023 De 11 de dezembro de 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Antônio Everardo Garcia Siqueira,** portador do CPF: 349.213.463-72, 02 (duas) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R$ $920,00, (novecentos e vinte reais) com o objetivo de cumprir agenda institucional junto a Superintendência de Obras Públicas –SOP e Governo do Estado para tratar sobre os Projetos de Convênios em andamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B2B93F26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Raimundo Freire de Brito Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BB3F1829

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA TELES LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 76.948,50 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Luiz Carlos Alves Teles.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:97B1C0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA TELES LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Educação do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.422,40 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Luiz Carlos Alves Teles.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:06D0A4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa PAPELARIA TELES LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.528,25 (cinqüenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Luiz Carlos Alves Teles.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:D18B770A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.2. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa PAPELARIA TELES LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Administração e Cidadania de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 75.256,65 (setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Luiz Carlos Alves Teles.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AF2FFFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.08.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa H.G DA COSTA. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos visando incentivar a implementação inicial do tempo integral na rede municipal, por meio do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (PAIC INTEGRAL), junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 169.023,26 (cento e sessenta e nove mil vinte e três reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Henrique Gomes da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0154FD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.11.08.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 65.888,95 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AE8248AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.11.08.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.494,48 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Antonio Clemilton do Nascimento Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BE7DD6BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.11.09.001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.09.001. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RESERVA DE HOTÉIS E TRANSLADO NO ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2024. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S):** H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA (ME) VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). A(S) ATA(S) COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES.

BOA VIAGEM/CE, 18 DE JANEIRO DE 2024,

JOSÉ CARLITO DE LIMA JÚNIOR
Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:AD46ADE7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.001 - O(A) Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, Sr(a). Willamys Carneiro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES CONFORME CONVÊNIO Nº 052/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.001**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor de: **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (EPP)**, pelo valor global de **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) referente ao item 01 e a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pelo valor global de **R$ 10.954,50** (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao item 02. Ao setor competente para providências cabíveis.

Boa Viagem/CE, 09 de Janeiro de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:3464A029

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.001 - O(A) Ordenador(a) de

Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Francisca Antonia da Silva Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES CONFORME CONVÊNIO Nº 052/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.001**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (EPP)**, pelo valor global de **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) referente ao item 01 e a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pelo valor global de **R$ 10.954,50** (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao item 02. Ao setor competente para providências cabíveis.

Boa Viagem/CE, 11 de Janeiro de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:181F5B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1601.01/2024/GAB

O GABINETE DA PREFEITA DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social e serviços de transmissão live streaming, destinados ao Gabinete da Prefeita do município de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Francisco Ernane Peres Lima. Chefe de Gabinete. Catunda-CE, 19 de janeiro de 2024.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 25 de janeiro de 2024, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catunda-CE e na imprensa oficial do município no dia 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:AC4D5229

SECRETARIA DE CULTURA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1601.01/2024/CULT

A SECRETARIA DE CULTURA DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social e serviços de transmissão live streaming, destinados à Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Tarciana Ferreira Serafim. Secretária de Cultura. Catunda-CE, 18 de janeiro de 2024.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 25 de janeiro de 2024, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catunda-CE e na imprensa oficial do município no dia 22 de janeiro de 2024.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:FCE6A772

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1601.01/2024/EDUC

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços especializados para produção

de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social e serviços de transmissão live streaming, destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rondinele Rodrigues de Oliveira. Secretário de Educação e Desporto. Catunda-CE, 17 de janeiro de 2024.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 25 de janeiro de 2024, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catunda-CE e na imprensa oficial do município no dia 22 de janeiro de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EEAD2729

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 008/2023/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal em cilindros destinados ao Hospital Municipal de Catunda/CE.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR: Varejão do Cimento e Ferro Santa Quitéria Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 48.768.671/0001-23.

VALOR TOTAL: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. Pela empresa: Roberto de Oliveira Barbosa - Varejão do Cimento e Ferro Santa Quitéria Ltda - EPP.

Catunda/CE, 19 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:82D8C7CF

SECRETARIA DE SAÚDE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1601.01/2024/SAUDE

A SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social e serviços de transmissão live streaming, destinados à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rogério Rodrigues de Mendonça. Secretário de Saúde. Catunda-CE, 19 de janeiro de 2024.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 25 de janeiro de 2024, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catunda-CE e na imprensa oficial do município no dia 22 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:1265CC93

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1601.01/2024/ASSIST

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social e serviços de transmissão live streaming, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança

Alimentar do município de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ocean Vasconcelos Gomes. Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. Catunda-CE, 19 de janeiro de 2024.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 25 de janeiro de 2024, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catunda-CE e na imprensa oficial do município no dia 22 de janeiro de 2024.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:269137B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AOS AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.12.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.1, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3370, de 08 de janeiro de 2024, página 25, **ONDE SE LÊ:** "R$ 227.305,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinco reais)", **LEIA-SE:** "R$ 427.305,00 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e cinco reais)". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 19 de janeiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:13FD329D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.1. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais, medicamentos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ n.º 19.659.691/0001-68, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 124.492,40 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), Lote 02, com valor global de R$ 33.723,40 (trinta e três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), Lote 03, com valor global de R$ 60.353,96 (sessenta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, classificada no(s) Lote 05, com valor global de R$ 34.440,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), SÃO MIGUEL SAÚDE, COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ n.º 43.641.337/0001-90, classificada no(s) Lote 06, com valor global de R$ 98.881,37 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), Lote 07, com valor global de R$ 112.115,93 (cento e doze mil cento e quinze reais e noventa e três centavos), Lote 09, com valor global de R$ 22.797,23 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), e Lote 10, com valor global de R$ 87.478,25 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 51.477.402/0001-12, classificada no(s) Lote 08, com valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e Lote 11, com valor global de R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:46FC2DE8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.2. **Objeto:** Aquisição de equipamentos destinados ao cumprimento do estabelecido no Plano de Trabalho que visa à implementação do tempo integral na Rede Municipal de Ensino através do Programa PAIC Integral, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) N.O.R.T.E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 50.706.360/0001-81, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 57.135,30 (cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), Lote 02, com valor global de R$ 78.216,00 (setenta e dois mil duzentos e dezesseis reais), Lote 03, com valor global de R$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 52.732,80 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F73041CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1809.01/2023 - SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1809.01/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1809.01/2023 - SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1809.01/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração do plano anual de contratações no âmbito da Prefeitura

Municipal de Fortim, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.681.201/0001-95; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2023 até 29 de Fevereiro de 2024.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3AC390EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2711.03/2023 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023 – SMS/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2711.03/2023 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023 – SMS/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE; **CONTRATADO:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.347.734/0001-77; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2023 até 29 de Fevereiro de 2024.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3259117C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2711.04/2023 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023 – SMS/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2711.04/2023 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023 – SMS/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE; **CONTRATADO:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.199.870/0001-55; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2023 até 29 de Fevereiro de 2024.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6F304090

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.03/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.03/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços, com finalidade de consultar preços praticados no mercado por outros órgãos da administração pública, visando o aprimoramento dos serviços do setor de compras da entidade, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 30 de Abril de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:62F0366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.02/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.02/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software do sistema de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortim, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município; **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.130.122/0001-28; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:91A2D700

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0907.01/2021-SMS E N° 0907.02/2021-SME - 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2021-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0907.01/2021-SMS e N° 0907.02/2021-SME - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2021-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte técnico especializado na operacionalização dos sistemas SISMOB e SIMEC, junto às Secretarias de Saúde e Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** CONCEITO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.497.472/0001-05; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:56C68739

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0804.01/2022 – SMAS - 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2022 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0804.01/2022 – SMAS - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2022 - SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jorge Ferreira, n° 175, Bairro Viçosa, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** ERIVANDO RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 838.511.193-04; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2A2606BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1101.01/2024 – SMAS; 1101.02/2024 – SEMMAN; 1101.03/2024 – SMDU; 1101.04/2024 – SME; 1101.05/2024 – SMS; 1101.06/2024 – SMAP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007.01/2023-PMF/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1101.01/2024 – SMAS; 1101.02/2024 – SEMMAN; 1101.03/2024 – SMDU; 1101.04/2024 – SME; 1101.05/2024 – SMS; 1101.06/2024 – SMAP - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico nº 1007.01/2023-PMF/SRP**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:**DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:96485EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0901.01/2024 - SMAG; 0901.02/2024 - GAB; 0901.03/2024 - SMAP; 0901.04/2024 - SMDU; 0901.05/2024 - SEMMAM; 0901.06/2024 - SMTC; 0901.07/2024 - SME; 0901.08/2024 - SMAS; 0901.09/2024 - SMS; 0901.10/2024 - SEJUV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0901.01/2024 - SMAG; 0901.02/2024 - GAB; 0901.03/2024 - SMAP; 0901.04/2024 - SMDU; 0901.05/2024 - SEMMAM; 0901.06/2024 - SMTC; 0901.07/2024 - SME; 0901.08/2024 - SMAS; 0901.09/2024 - SMS; 0901.10/2024 - SEJUV, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1502.01/2023-PMF/SRP/PE, PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** Contratações de serviços de impressões e confecções de Materiais Gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim – CE. **CONTRATADO**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.153.886/0001-52; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Secretário de Planej. Gestão, Adminis. e Finanças – José Lima da Silva Júnior; Secretário de Desenv. Urbano- Francisco Ribeiro da Costa; Secretário de Agricultura e Pesca-Tiago Gurgel Moura; Secretária de Meio Ambiente- Francisca Idelnizi Sousa dos Santos; Secretária de Assist. Social, Trab. e Cidadania- Telma Cesário de Araújo; Secretária de Saúde-Katiane Gondim da Costa; Secretária de Educação- Ivoneide de Araújo Rodrigues; Chefe de Gabinete do Prefeito- William Costa Lima; Secretário de Turismo e Cultura-Flávio Marcelo Barbosa Pinto; Secretário Esporte, Juventude e Lazer-Amadeu Félix Barboza Filho.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:04B49042

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0801.01/2024 – SMAG; 0801.02/2024 – GAB; 0801.03/2024 – SMAP; 0801.04/2024 – SMTC; 0801.05/2024 – SMDU; 0801.06/2024 – SMMA; 0801.07/2024 – SME; 0801.08/2024 – SMAS; 0801.09/2024 – SMS; 0801.10/2024 – SMAG; 0801.11/2024 – GAB; 080

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0801.01/2024 – SMAG; 0801.02/2024 – GAB; 0801.03/2024 – SMAP; 0801.04/2024 – SMTC; 0801.05/2024 – SMDU; 0801.06/2024 – SMMA; 0801.07/2024 – SME; 0801.08/2024 – SMAS; 0801.09/2024 – SMS; 0801.10/2024 – SMAG; 0801.11/2024 – GAB; 0801.12/2024 – SMAP; 0801.13/2024 – SMTC; 0801.14/2024 – SMDU; 0801.15/2024 – SMMA; 0801.16/2024 – SME; 0801.17/2024 – SMAS; 0801.18/2024 – SMS; 0801.19/2024 – SEJUV referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1601.01/2023 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Sec. Turismo e Cultura; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Amadeu Félix Barboza Filho – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 19 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7D226FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

AVISO DE ADENDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.05/2023-TP
Groaíras-CE, em 19 de Janeiro de 2024.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por **motivo** de correção dos arquivos do Anexo V no edital em relação a correção do ORÇAMENTO, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO DE CALÇADOES E PRAÇAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE**. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 29/12/2023 no D.O.E - Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Povo, conforme segue:

Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 23.01.2024, as 09:00hs para o dia 09.02.2024, as 09:00h.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:D0DC1EF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº015/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19 de janeiro de 2024 para transportar os pacientes, Wagner Rodrigues Aragão para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de janeiro de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EA0BF7F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº016/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 22 de janeiro de 2024, para transportar os pacientes, Valdenei Mesquita Azevedo para o SECSA medicamentos, Julião Rodrigues Ximenes para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Francisca Mirta Paiva para o Hospital São Camilo e Maria Auxiliadora Martins Amorim para o Instituto de Clínica e Cirurgia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 18 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:000ED280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 033/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE TAMBOATAZINHO, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AC LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA. empresas DESCLASSIFICADA: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA e R S M PESSOA LTDA. Foi vencedora do certame a empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09, com o valor global de R$ 249.656,22 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D02D438

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação– Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX 004/2024-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DO CANTOR PEDRINHA DE MORAES, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 03/02/2024, COM DURAÇÃO DE 02H (DUAS HORAS), PARA O PRÉ CARNAVAL - GUARAFOLIA DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Favorecida: PEDRINHA MORAES PRODUÇOES LTDA , CNPJ nº 53.346.036/0001-98– Valor: R$ 125.000,00 (Cento e vinte mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação do Município de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5890E612

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação– Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX 003/2024-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 03/02/2024, COM DURAÇÃO DE 02H (DUAS HORAS), PARA O PRÉ CARNAVAL - GUARAFOLIA DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Favorecida: LTDA, CNPJ nº 35.272.617/0001-40 – Valor: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação do município de Guaraciaba do Norte/CE:

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:773B3189

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação– Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX 002/2024-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL BANDA MICHEL FIRME, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 27/01/2024, COM DURAÇÃO DE 02H (DUAS HORAS), PARA O PRÉ CARNAVAL - GUARAFOLIA DE GUARACIABA DO NORTE. – Favorecida: FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.272.617/0001-40 – Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação do município de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F77B046F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/211223/01-SEDUC – Objeto: a Contratação de Profissional na área educacional para palestras de treinamentos para professores e profissionais da rede municipal de educação, na semana pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Favorecida: FABIO RIETHER FERNANDES , CNPJ nº 12.428.564/0001-09 – Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A35AF2FB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2712-2301/19 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/211223/01-SEDUC – Objeto: a Contratação de Profissional na área educacional para palestras de treinamentos para professores e profissionais da rede municipal de educação, na semana pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE, CNPJ nº 12.428564/0001-09, – Valor global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2023– Fundamentação Legal: § único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Fabio Riether Fernandes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C04D6EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
OFÍCIO DELEGAÇÃO DE PODERES

Ofício Nº 07/2024-GP Ibaretama-CE., 16 de janeiro de 2024.
DO GABINETE DA PREFEITA
AO BANCO BRADESCO –
AGÊNCIA IBARETAMA/CE
SR. (A) GERENTE

Assunto: Informa responsáveis de movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, INFORMAR os responsáveis pela movimentação em conjunto de conta corrente, para movimentação da FOLPAG do FUNDEB com os seguintes dados:
CNPJ: 30.787.480/0001-43 - Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama-CE.
Responsáveis pela movimentação em conjunto de conta corrente:
Nome: **Elíria Maria Freitas de Queiroz – Prefeita de Ibaretama-CE., CPF Nº 419.322.003-63.**
Aléssio Costa Lima – Secretário de Educação e Cultura de Ibaretama-CE., CPF Nº 391.590.513-53.

Com os seguintes poderes:
Emissão de cheques;
Abrir contas de deposito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/Aplicar programas repasse recurso;
Liberar arquivo de pagamento no gerenciamento financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimento;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para a mesma titularidade; e
Encerrar contas de depósitos.
Na certeza do atendimento elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita de Ibaretama-CE

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:B45D6D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0013/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Evando Tavares de Lima Filho**, inscrito na OAB/CE 25.270, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Social do Município de Ibaretama-CE., lotado na Secretaria de Governo, Simbologia EXE -A, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D27E8C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0014/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Francisco Butrago de Oliveira**, para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município de Ibaretama-CE., lotado na Secretaria de Governo, Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:5BB04D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0015/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO-CGM DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Júlio Joaquim Camurça Neto**, RG nº SSPDS/CE e CPF nº 604.286.723-70, para o cargo em comissão de

Controlador Geral do Município-CGM de Ibaretama-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:8A37BE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0016/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **Cláudia Maria Soares dos Santos**, para o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete da Prefeita, Simbologia EXE-2, lotada na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6FD4C9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0017/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **Thallyta Kelly Freitas Studart**, para o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:808DE14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0018/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **Evandro Mendes Lima**, para o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:88C04475

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0019/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **Alan Clecio Saraiva de Queiroz**, para o cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:812FE13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0020/2024 – GP
02 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-CE.,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **Micael Lima Lopes**, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2024.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:576E8B16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA RÚBIA DE CARVALHO NEGREIROS**, portadora do CPF n° 063.109.703-13 e Carteira de Identidade n° 20071544318 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Canto Alegre, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021 e 823/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A26CF0FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, em sessão de renegociação de preços, com as empresas classificadas em segundo lugar, tendo em vista que a vencedora do Lote 02, declinar na assinatura da Ata de Registro de Preços. Datas e Horários da Sessão de continuação: Início da sessão de renegociação de preços: no dia **26/01/2024 às 08hs00min**, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 18 de janeiro de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D1704B96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2023.12.13.03-PMI-DIVERSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 24 de janeiro de 2024, a partir das 08:30hs, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. Local da sessão pública: www.licitacaoiguatu.com.br.

Iguatu, Ceará, Em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BFA79070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública de Iguatu. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024. **Tipo:** Menor Preço Global – Por Lote. **Data da Sessão:** 02 de fevereiro de 2024, às 08:30 hs. **Local:** Portal de Compras Eletrônicas do Município de Iguatu-CE: www.licitacaoiguatu.com.br. **Edital:** Disponível no site municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitacaoiguatu.com.br.

E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, em 19 de janeiro de 2024.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0424A28A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 11.1** do edital, e para a assinatura do Termo de Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Vencedoras:** a) Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, **Vencedora dos lotes: 01, 07, 08, 11** e **14**; b) Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, **Vencedora dos lotes: 02, 03** e **04**; c) Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, **Vencedora dos lotes: 05, 09, 10, 12, 13** e **16**; d) F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 46.297.103/0001-66, **Vencedora do lote: 06. Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 19 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3EA1A8E9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.04-PMI-SECES. UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação-SME**.** A Secretária Municipal de Educação-SME da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º (terceiro) aditivo firmado com: **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 21.919.236/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Cleobis Costa dos Santos, Proprietário, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em construção civil, sob demanda, para execução da obra de conclusão de construção de Creche pró-infância tipo B, no bairro Lagoa Park, através de convênio firmado com FNDE sob nº 2606/2012, de acordo com os critérios estabelecidos no projeto/orçamento de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **Prazo de Vigência:** do dia **09 de setembro de 2023**, tendo a sua vigência até **09 de março de 2024**. **Dotações orçamentárias:** nº 0901.12.365.0025.1.021, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00.

ELANE DE LAVOR BARBOSA –
(Secretária).
Secretaria de Educação-SME.
Iguatu - CE, em 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:42EAB52B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros que compõem a estrutura da Unidade de Gerenciamento, com o objetivo de atender, sobretudo no âmbito social, às demandas de planejamento, acompanhamento, coordenação e controle das ações do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura da Unidade de Gerenciamento do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu (UGP/INFRAESTRUTURA URBANA/IGUATU) passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenação Geral: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
II - Assessoria Jurídica: ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO
III - Assessoria Técnica: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA
IV - Gerência Técnica de obras: KARLINANDO BEZERRA LIRA
V - Gerência Financeira: ADRIANA MARTINS LIMA
VI - Gerência Socioambiental: JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM
VII - Gerência Social: KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS
VIII - Gerência Administrativa: MARIA SIMONE DA SILVA

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 086, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0672B8AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Finanças e Educação do município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de Locação de Máquinas Copiadoras, destinada as Secretarias de Finanças e Educação do Município de Irauçuba/CE.

VENCEDORA:
FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.057.041/0001-75, com o valor global de **R$ 41.679,88**

(quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente aos LOTES 01 e 02**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias de Finanças e Educação do município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	*ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA*
Secretária de Finanças	Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:820FDA1D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2023.12.12.01 - Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de Locação de Máquinas Copiadoras, destinada as Secretarias de Finanças e Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.057.041/0001-75, com o valor global de **R$ 41.679,88 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos LOTES 01 e 02**.** **Assina pela Contratada:** Fernando Gomes Gadelha**. CONTRATANTES(RESPECTIVAMENTE):** Secretarias de Finanças e Educação do município de Irauçuba. **Assina pela Contratante(Respectivamente)**: Márcia Helena Santos Barreto e Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de janeiro de 2024.

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2024.

***MARCIA HELENA SANTOS BARRETO* –**
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B2BB048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, CONTENDO: BOLSA, AGENDA, GARRAFA TÉRMICA, BLUSA E CANETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA SEMANA PEDAGÓGICA DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo telefone: (88) 3410-1112.

Itaiçaba/CE, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:8D87010F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 1801002/24-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 032/2009, DE 02 DE JULHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 463/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DISCIPLINANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEUS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS, PARÂMETROS E CUSTOS APLICADOS AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal n°. 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal n°. 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência municipal definida pela Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Resolução COEMA Nº 07, de 12 de setembro de 2019 em matéria de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras de impacto local;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA No 07, de 12 de setembro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art 9o, XIV, a, da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032/2009, de 02 de Julho de 2009, e suas atualizações posteriores, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e estabelecem a regulamentação do Licenciamento Ambiental via Decreto do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no município de Jardim estão sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme disposição estabelecidas neste Decreto;

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental é instrumento eficaz instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente para a manutenção do equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população e a indução das atividades potencialmente poluidoras para práticas mais sustentáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o recolhimento de valores referentes ao licenciamento ambiental, de forma que os custos ambientais e financeiros dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;

CONSIDERANDO o dever da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim, órgão local do SISNAMA, a quem compete exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
DECRETA:

Art. 1º Serão regulamentados neste Decreto os critérios, parâmetros e custos operacionais de concessão de licença, autorização e de análise de estudos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental das obras e atividades modificadoras do meio ambiente no território do Município de Jardim, conforme disposto nos anexos deste Decreto.

§ 1º Conforme disciplina a Política Municipal de Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental no Município de Jardim será regulamentado por meio de Leis e Decretos expedidos pelo Executivo Municipal, bem como Instruções Normativas e Portarias editadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e às normas Federais e Estaduais pertinentes.

§ 2º A lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental no Município de Jardim, classificadas pelo Potencial Poluidor-Degradador – PPD e pelo porte dos empreendimentos, constam nos Anexos I, II e III deste Decreto.

§ 3º Os empreendimentos objeto de Licenciamento Ambiental no Município de Jardim serão aquelas classificadas como de impacto local segundo a Resolução COEMA nº 07, de 12 de setembro de 2019 e suas atualizações ou norma que venha substituí-la.

CAPÍTULO I
DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Seção I
Das Licenças Ambientais

Art. 2º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, conforme previsão do Anexo I deste Decreto - Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental no Município de Jardim, com classificação pelo Potencial Poluidor-Degradador – PPD, sem prejuízo de outras atividades estabelecidas em normatização específica.

Art. 3º As licenças ambientais serão expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com observância dos critérios e padrões estabelecidos nos anexos deste Decreto e, no que couber, das normas e padrões estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

Art. 4º O licenciamento ambiental de que trata este Decreto compreende as seguintes licenças:

I – Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com Potencial Poluidor-Degradador – PPD baixo e médio, cujo enquadramento de cobrança de custos situe-se nos intervalos de A, B, C, D ou E constantes da Tabela nº. 01 do Anexo III deste Decreto, bem como nos parâmetros definidos no Anexo III deste Decreto. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 2 (dois) anos;

II – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 02 (dois) anos;

§ 1º As atividades especificadas neste Decreto, quando caracterizadas como atividades-meio, ficam dispensadas da necessidade de licenciamento, caso seja necessário deverá ser solicitada Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

§ 2º Para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderá conferir, a requerimento do interessado, Autorização Ambiental (AA), a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 01 (um) ano.

§ 3º Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário requeira sucessivas autorizações ambientais, por mais de 2 (dois) anos consecutivos, de modo a configurar situação permanente ou não eventual, serão exigidas as licenças ambientais correspondentes, em substituição à Autorização Ambiental expedida.

§ 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável disponibilizará modelo de requerimento para solicitação de Licenciamento Ambiental, como também, o checklist para cada tipo de atividade passível de licenciamento ambiental.

Seção II
Da Dispensa de Licenciamento Ambiental

Art. 5º Para obra ou atividade não constante nos Anexos deste Decreto, se necessária a emissão de documento atestando a isenção, o empreendedor deverá solicitar a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

§ 1º Para os empreendimentos descritos no Caput, deverá ser solicitado pelo usuário em requerimento próprio, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental atestando a dispensa do licenciamento.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não dispensa os estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais da solicitação de autorizações, alvarás e anuências de outros órgãos e/ou de outras licenças/autorizações previstas na legislação ambiental, quando se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II
DO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR

Art. 6º O Potencial Poluidor-Degradador – PPD do empreendimento, obra ou atividade objeto do licenciamento ou autorização ambiental classifica-se como Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A).

§ 1º A classificação do porte dos empreendimentos, obras ou atividades será determinada em 6 (seis) grupos distintos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II e III deste Decreto, a saber:

a) menor que micro (<Mc);
b) micro (Mc);
c) pequeno (Pe);
d) médio (Me);
e) grande (Gr);
f) excepcional (Ex).

§ 2° O enquadramento do empreendimento, obra ou atividade, segundo o porte, referido no parágrafo anterior, para efeito de cobrança de custos, far-se-á a partir dos critérios de classificação constantes dos Anexos II e III deste Decreto.

§ 3º Nos empreendimentos em que o Anexo III não estabelecer critérios específicos para classificação do porte, aplicam-se os critérios gerais previstos no Anexo II.

CAPÍTULO III
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Seção I
Do Requerimento de Processos

Art. 7º O pedido de licença e autorização ambiental deverá ser solicitado através de requerimento próprio, protocolado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela parte interessada ou seu representante legal, acompanhado da documentação discriminada na Lista de Documentos – Check List e o comprovante de recolhimento do custo relacionado à solicitação de Licenças e Serviços, sem prejuízo de outras exigências, a critério do órgão, desde que justificadas.

§ 1º Os documentos apresentados quando do protocolo da solicitação de Licença/Autorização Ambiental deverão ser autenticados pelo setor de protocolo mediante apresentação dos respectivos documentos originais.

§ 2º Requerimentos com documentação incompleta não serão considerados aptos a gerarem processos administrativos de licenciamento ambiental.

§ 3º Nos casos de documentação incompleta, será o interessado informado, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar a pendência apontada, sob pena de cancelamento do requerimento apresentado.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Seção II
Da Mudança de Titularidade

Art. 9º A mudança de titularidade poderá ser solicitada nos seguintes casos:

I – mudança de razão social;

II – mudança de CNPJ.

§ 1° Para mudança de titularidade de uma licença ambiental ou autorização ambiental, o requerente deverá apresentar os documentos necessários, conforme lista disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º A cobrança dos custos de análise de mudança de titularidade será calculada conforme disposto na Tabela 01, do Anexo IV deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS

Art. 10º No âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a fixação dos prazos de validade das licenças e autorizações ambientais, de acordo com a natureza, porte e potencial poluidor, encontram-se discriminadas no art. 4º deste Decreto.

§ 1º A fixação do prazo de validade da licença poderá observar, além do Potencial Poluidor-Degradador – PPD da obra ou atividade, o cumprimento das medidas de controle ambiental obrigatórias previstas na legislação.

§ 2º Para fixação dos prazos das licenças poderão ser observadas a adoção espontânea, no empreendimento licenciado, de medidas de proteção, conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.

Art. 11. Licença Única (LU), Licença por Adesão e Compromisso (LAC) terão validade pelo prazo nela fixado, podendo ser renovada, a requerimento do interessado, protocolizado em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua validade.ag

§ 1º Protocolado o pedido de renovação nos respectivos prazos previstos no caput deste artigo, a validade da licença objeto de renovação ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo previsto no caput deste artigo, não terá direito à prorrogação automática de validade a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º Expirado o prazo de validade da licença sem que seja requerida a sua renovação, e desde que mantida a instalação e/ou a operação, ficará caracterizada infração ambiental, estando sujeito o infrator às penas previstas em lei, observados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º Nos casos de reprovação de estudo ambiental, o interessado terá 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação da reprovação, para manifestar seu interesse na continuidade do feito, propondo-se, de acordo com o caso, à apresentação de novos estudos, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.

§ 5º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4(quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 6º O prazo estipulado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

§ 7º Em caso de não atendimento de providências ou documentos requisitados pelo Órgão Ambiental, no prazo fixado, o processo será indeferido e será encaminhada comunicação ao interessado, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, não sendo considerada manifestação a mera apresentação da documentação pendente quando o indeferimento ocorrer por omissão do interessado na resposta à solicitação prevista no §6º.

§ 8º Decorridos os prazos constantes dos § 4º e § 7º deste artigo sem manifestação do interessado, o processo será arquivado definitivamente.

§ 9º Caso o processo seja indeferido e arquivado nos termos do § 8º, se o interessado ainda possuir interesse em obter o licenciamento ambiental para a mesma obra ou empreendimento, deverá protocolar novo pedido de licença e pagar o respectivo custo.

CAPÍTULO V
DOS CUSTOS

Art. 12. Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição de Licença Única (LU), Licença Prévia e de Instalação (LPI), Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Autorização Ambiental (AA) serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador – PPD do empreendimento ou atividade dispostos no Anexo III deste Decreto, embasado nas Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

§ 1º A cobrança dos custos de análise técnica de licenciamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, varia no intervalo fechado [A – P], e no intervalo [A – U] no caso de autorizações, conforme a tabela do Anexo III deste Decreto.

§ 2º Verificadas divergências de ordem técnica nas informações prestadas pelo requerente do licenciamento ou autorização que importem na elevação dos custos correlatos, deve a diferença constatada ser quitada antes da emissão da licença/autorização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao pedido formulado.

§ 3º A comunicação da diferença será feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na qual constará o prazo para quitação, o que se fará através de Documento de Arrecadação expedido pelo setor competente.

Art. 13. Para renovação de licença ambiental será cobrado o valor do custo operacional de concessão da respectiva licença.

§ 1º Vencida a licença ambiental sem o respectivo pedido de renovação, o interessado deverá requerer regularização da licença ambiental, cuja cobrança do custo operacional obedecerá aos seguintes critérios:

I – será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 10% (dez por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 30 (trinta) dias após vencida a licença;

II – será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 30% (trinta por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 60 (sessenta) dias após vencida a licença;

III – passados mais de 60 (sessenta) dias do vencimento da licença, aplicam-se os critérios de regularização de licença ambiental previstos nos incisos do caput do art. 16 deste Decreto.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 3º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento ocorrer em feriado ou em dia em que o expediente administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e seja encerrado antes do horário comercial desta Secretaria.

§ 4º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após o vencimento.

Art. 14. A definição do valor do custo operacional que será cobrado para expedição de licença ambiental para regularização de obras e atividades sem licença obedecerá os seguintes critérios:

I - para regularização de empreendimentos e atividades sujeitos a Licença Única (LU), será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento);

Art. 15. Serão também objeto de cobrança:

I - Os serviços técnicos referentes às consultas prévia e técnica, a qual consiste na emissão de diretrizes ambientais através de Parecer ou Relatório, podendo ser requerida na fase de planejamento do projeto ou decorrente da liberalidade do interessado;

II – O Cadastro Técnico Municipal de Consultores Ambientais;

III - Outros serviços constantes no Anexo IV deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS

Art. 16. Sempre que solicitados estudos ambientais, a remuneração de análise será calculada conforme disposto nos Anexos III e IV deste Decreto.

§ 1º Os estudos ambientais deverão ser apresentados por responsável(is) técnico(s) previamente incluídos no Cadastro Técnico Municipal de Consultores Ambientais, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

§ 2º Eventual reprovação de estudo ambiental mediante parecer fundamentado, bem como indeferimento do pedido de licença, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, não implicará, em nenhuma hipótese, na devolução da importância recolhida.

Art. 17. Caberá ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, por proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a apreciação do parecer técnico acerca da viabilidade de atividades ou empreendimentos causadores de significativa degradação ambiental para os quais for exigido Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório – EIA/RIMA.

Parágrafo único. O licenciamento de empreendimento que compreende mais de uma obra ou atividade, ou cuja implantação ocorra em etapas, será efetuado considerando o enquadramento do impacto da totalidade do projeto, sendo vedado o fracionamento do licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII
DOS ARQUIVAMENTOS E INDEFERIMENTOS

Art. 18. Processos administrativos que, porventura, sejam gerados com documentação incompleta serão indeferidos e arquivados.

§ 1º Da decisão de indeferimento do processo caberá recurso, dirigido ao dirigente do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência pelo interessado do teor da decisão.

§ 2º O recurso de que trata do § 1º deverá vir acompanhado da comprovação da apresentação de documentação completa quando do protocolo de seu pedido.

§ 3º O processo arquivado somente será desarquivado para ser submetido à análise técnica de seu pedido se o recurso for julgado procedente.

§ 4º Nos casos em que o indeferimento ocorrer por inviabilidade ambiental da área ou projetos propostos, sendo solicitada a reanálise administrativa, deverá ser constituída Câmara Técnica, através de portaria, com no mínimo dois técnicos, observados os prazos constantes do Art. 13, § 8º.

Art. 19. Caso seja verificada a apresentação de documento falso no âmbito dos processos administrativos de licenciamento ou autorização ambiental serão adotadas as seguintes providências:

I - Indeferimento da licença ou autorização requerida, por ofensa aos princípios da boa fé e da confiança, ou cassação de licença ou autorização que eventualmente esteja vigente, devendo ser oportunizado o contraditório;

II - Encaminhamento ao Ministério Público de todos os fatos e/ou documentos que contenham elementos capazes de demonstrar a prática dos crimes previstos nos arts. 297 e 298 do Código Penal e suas respectivas autorias;

III - A remessa dos autos à fiscalização para imposição das sanções administrativas cabíveis;
IV - No caso da apresentação a que se refere o caput ter sido promovida por consultor ambiental, deverá ser realizada comunicação dos fatos ao conselho de classe respectivo, bem como a suspensão ou cassação do Cadastro Técnico Municipal – CTM.

§ 1º A constatação da ocorrência de fracionamento do licenciamento ambiental de empreendimento, por parte do interessado, acarretará o indeferimento da solicitação da licença ambiental requerida ou a cassação da licença vigente, bem como a aplicação das penalidades legalmente previstas.

§ 2º O disposto no caput não impede a protocolização de novo pedido de licença ou autorização, mediante o pagamento do custo a ele associado, oportunidade em que deverá o interessado apresentar documentação idônea e válida para que o procedimento prossiga regularmente e, na ausência de impedimentos legais ou técnicos, possa ensejar o deferimento do pleito.

CAPÍTULO VIII
DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Art. 20. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 21. Determinada a suspensão ou o cancelamento da licença ambiental, com a devida ciência do titular da licença, as obras e/ou atividades devem ser interrompidas em prazo a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. As obras ou atividades interrompidas em decorrência de suspensão da licença somente poderão ser retomadas quando sanadas as irregularidades e/ou os riscos que ensejaram a suspensão.

Art. 22. Poderão ser cassados ou suspensos os efeitos da licença/autorização plenamente vigente, quando for constatada a reforma, ampliação, mudança de endereço e alteração na natureza da atividade, empreendimento ou obra, bem como alteração da qualificação de pessoa física ou jurídica sem prévia comunicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável caracterizando-se, conforme o caso, infração ambiental.

§ 1º Observados o contraditório e a ampla defesa, será cassada ou suspensa a licença/autorização quando o exercício da atividade, empreendimento ou obra estiver em desacordo com as normas e padrões ambientais, seguida a orientação constante de parecer, relatório técnico, termo de referência ou qualquer outro documento informativo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável oficialize ao conhecimento do interessado.

§ 2º A suspensão da Licença Ambiental somente será aplicada após a análise e indeferimento da eventual justificativa apresentada pelo empreendedor.

CAPÍTULO IX
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23. Caso seja necessário celebrar termo de compromisso ou de ajustamento de conduta para regularização da obra ou empreendimento, o seu objeto deverá se restringir à reparação, contenção ou mitigação de danos ambientais, não sendo possível a celebração de termo de compromisso ou de ajustamento de conduta com a finalidade de permitir a instalação ou a operação da obra ou empreendimento sem a devida licença.

Art. 24. Deverá o órgão ambiental competente pelo licenciamento recepcionar e dar continuidade aos processos licenciados por outro ente, decorrentes da divisão de competências definidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e na Resolução COEMA nº 07, de 12 de setembro de 2019 e suas atualizações.

Art. 25. O Município, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estabelecerá, por meio de dispositivo específico, as normas, critérios, parâmetros e padrões de qualidade ambiental, não podendo ser menos restritivos que os estabelecidos pelos dispositivos estaduais e federais.

§ 1º Na ausência de normas, critérios, parâmetros e padrões ambientais municipais, poderão ser utilizados aqueles estabelecidos pela legislação federal ou estadual pertinente.

§ 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável baseada em parecer técnico, procederá à elaboração periódica de proposta de revisão das normas, critérios e padrões ambientais, com o objetivo de incluir outras substâncias e adequar os dispositivos legais aos avanços das tecnologias de processo industrial e de controle da poluição, respeitadas as competências da Câmara Municipal de Jardim.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 18 de janeiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3C80EB0C

GABINETE
DECRETO Nº.2912031/23 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado Do Ceará**, ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 52.798.935,42 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 3.695.925,48 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Jardim, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	137.362,57
ISS	1.277.655,34
ITBI	136.112,89
IRRF	3.039.185,38
TAXAS	201.448,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	100.946,27
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	3,10
QUOTA PARTE DO FPM	38.157.826,49
QUOTA PARTE DO ITR	9.850,62

QUOTA PARTE DO IPVA	1.310.388,14
QUOTA PARTE DO ICMS	8.395.834,25
QUOTA PARTE DO IPI	27.298,52
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.023,68
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2023	**52.798.935,42**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**3.695.925,48**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2024	**3.771.600,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**307.993,79**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de dezembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0D0B161D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.26-001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.26-001
EXTRATO DO CONTRATO 2023.01.26-001
Processo Administrativo: 2023.01.26-001. **Contrato nº** 2023.01.26.001-01. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratado:** CICERO PONCIANO DE LIMA (LAVA-RAPIDO JATICAR). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEICULOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Vigência:** Contado a partir de 31/01/2023 até o dia 31/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Atividade: 08.122.0040.2.066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:50C45854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10-002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10-002

EXTRATO DO CONTRATO 2023.02.10.002-02

Processo Administrativo: 2023.02.10-002. **Contrato nº** 2023.02.10.002-02. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratado:** ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Vigência:** Contado a partir de 16/02/2023 até o dia 16/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global: 9.360,00 (Nove mil tresentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Atividade: 08.122.0040.2.066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 16 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D6490093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 40802012023.2.2 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, (CNPJ: 31.748.439/0001-20) representada pelo seu Proprietário, o Sr. José Milton Anastácio Alves Júnior. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 4080201/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** 1401.12.361.1201.2.062.3390.30.00 / R$ 1.576.100,00; 1401.12.365.1208.2.064.3390.30.00 / R$ 984.900,00; 1401.12.365.1212.2.066.3390.30.00 / R$ 39.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 09/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:6A2047DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50303012023.2.2– OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** D. W. DA SILVA DE SOUZA, (CNPJ: 41.107.229/0001-07) representada pelo seu Proprietário, Dário Weyder da Silva de Souza. **VALOR GLOBAL:**

R$ 892.927,50 (oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5030301/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** 0501.12.361.0402.2.019.33.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 09/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária da Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:3E871832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50303012023.1.2 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, (CNPJ: 17.328.748/0001-10) representada pelo seu Proprietário, Francisca Gardia Sá Carvalho. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.023.894,71 (Um milhão, vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais, setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5030301/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** 0501.12.361.0402.2.019.33.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 09/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária da Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:37111AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 53003012023.02– OBJETO: Prestação de serviços funerários destinados à Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** José Daniel Freitas- ME, (CNPJ: 10.501.436/0001-18), representada pelo seu Proprietário, Sr. José Daniel Freitas. **VALOR GLOBAL:** R$ 293.212,38 (Duzentos e noventa e três mil e duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5300301/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** 0901.08.244.0807.2.045.3390.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 09/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

CARLA MARIA ARAÚJO PINTO,
Secretária da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:1B7B5AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51904012023.2– OBJETO: Aquisição de kits bebês destinados à sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de Massapê-Ce., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** Francisco Cleyton Arruda-ME, (CNPJ: 23.558.182/0001-16) representada pelo seu Proprietário, Francisco Cleyton Arruda. **VALOR GLOBAL:** R$ 35.793,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 51910401/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** 0901.08.244.0807.2.045.3390.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 09/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

CARLA MARIA ARAÚJO PINTO,
Secretária da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:D348075A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 48 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ALTERA O ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 004/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste anual de 6,97% (seis, noventa e sete por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal cujo vencimento base for superior ao salário-mínimo.

Art. 2º. O anexo III da Resolução nº 04/2009 passa a ter a seguinte redação:

Referência	Vencimento
DAS	R$ 3.690,44
DAS I	R$ 3.078,01
DAS II	R$ 1537,67
DAS III	R$ 1.442,04
CEP	R$ 1.945,08
CET	R$ 2.022,01
CED	R$ 2.098,32
CEA	R$ 1.945,08
CEO	R$2.098,32
CEQ	R$ 2.098,32
CEE	R$ 3.113,80

CEM	R$ 1.945,08
CEL	R$ 3.113,80
CEF	R$ 1.945,08
CEU	R$ 5.408,13
CEB	R$ 2.098,32
CEG	R$ 3.113,80

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão satisfeitas mediante recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:988C4A98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.04/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.04/GAB Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento do Gabinete do Prefeito de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 7.376,20). Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8F61F51C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.08 - GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.08 - GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ **2.000,00**). Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A317EB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.06/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.06/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 4.297,00). Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C46A5CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.09/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.09/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ **25.000,00**). Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D7971865

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.23.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.23.01/SEINFRA. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das Estradas Vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE. Empresa: LEAL Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Souza Leal**.**

Mauriti/CE, 23 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:58D02463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.10/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.10/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ **25.850,00**). Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F3585B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.02 /SMS. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$209.000,00). PRAZO: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 16 de Janeiro de 2024.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Luiz Alan Sampaio de Santana

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:025EB47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.07/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.07/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames,**

destinados ao abastecimento da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE, Valor: (R$ **35.800,00**). Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:87BC7B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.01/SPST. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$37.500,00). PRAZO: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 16 de Janeiro de 2024.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Luiz Alan Sampaio de Santana

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:802F8185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 1111.01/2022-01 a 1111.01/2022-04, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 1111.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2024: 0301.04.122.0037.2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação;

0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025. CONTRATADA: GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO 04293887300. ASSINA PELA CONTRATADA: George Muller de Paiva Terceiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A8300EBC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 2909.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.304.0184.2.057 - Incentivo Agentes de Endemias e ACSs; 0701.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. e 4.4.90.52.00. CONTRATADA: E JOTA COMERCE LTDA – ME. CNPJ Nº: 45.132.753/0001-99. ASSINANTE: João Paulo Alves Tavares. VALOR GLOBAL: R$62.789,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais). CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03. ASSINANTE: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. VALOR GLOBAL: R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA – EPP. CNPJ Nº: 48.777.092/0001-47. ASSINANTE: José Airton Sousa Pinto. VALOR GLOBAL: R$20.033,00 (vinte mil, trinta e três reais). CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. CNPJ Nº: 03.562.872/0001-31. ASSINANTE: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. VALOR GLOBAL: R$26.355,12 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). CONTRATADA: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº: 13.576.534/0001-02. ASSINANTE: Thiago Marco Barros Maia. VALOR GLOBAL: R$21.318,11 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos). CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71. ASSINANTE: José Rufino da Silva Neto. VALOR GLOBAL: R$ 23.499,18 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). CONTRATADA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA – EPP. CNPJ Nº: 17.630.368/0001-36. ASSINANTE: Vinicius Siqueira Nocrato. VALOR GLOBAL: R$ 41.614,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais). CONTRATADA: J G MARQUES – ME. CNPJ Nº: 40.815.897/0001-26. ASSINANTE: Jonnant Gomes Marques. VALOR GLOBAL: R$ 8.718,42 (oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº: 07.897.039/0001-00. ASSINANTE: Antônio Tadeu Penido Silva Júnior. VALOR GLOBAL: R$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4DD169DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 001/2024

Portaria n° 001/2024 Milagres/CE, 18 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre o limite da Taxa Administrativa para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os parágrafos 1° e 2° do Art. 25 da Lei Municipal n° 1235/2014, de 03 de Dezembro de 2014, alterado pelo Art. 2ª da Lei 1.443/2022, de 12 de Janeiro 2022.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fixar o valor máximo das despesas administrativas do RPPS para o exercício financeiro de 2024, em três vírgula seis pontos percentuais do valor total das Remunerações de Contribuição pagas em 2023 aos segurados do PREVIMIL no exercício financeiro de 2023, na forma da tabela abaixo:

Especificação Valor (R$)
(a) Total das Remunerações de Contribuição pagos em 2023. 29.534.955,92
(b) = (b x a) 3,6% Taxa de Administrativa para o exercício Financeiro de 2024.
1.063.258,41
(c) = Limite Total das Despesas Administrativas para 2024. 1.063.258,41

Art. 2° - O total das remunerações de contribuição serão apurados com base no resumo geral da folha de pagamento dos segurados do RPPS, individualizado por cada mês do exercício anterior, que servirá de anexos deste instrumento.
Art. 3° - Os resumos da folha de pagamento de que trata o artigo 2°, serão fornecidos pelo setor de RH do município com nítida separação por mês, sendo de sua total responsabilidade a fidelidade dos dados neles existentes.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Milagres, Estado do Ceará, em 18 de Janeiro de 2024.

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria nº. 069/2022 GP

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PREVIMIL 2024
BASE LEGAL: ART 2º LEI MUNICIPAL N 1.443/2022 C/C ART. 84 DA PORTARIA Nº 1.467/2022 MTP
OBS> CÁLCULO FOPAG 2023 + 13º SALÁRIO

A)Fopag prefeitura servidores ativos : R$ 28.951.011,64
B)Fopag complementar, rescisão prefeitura servidores ativos e piso enfermagem - 2023 : R$ 511..538,47
SUB - TOTAL A+ B : R$ 29.462.550,11
C) fopag câmara municipal - 2023 : R$ 72.405,81
D) total geral da fopag- 2023 (A+B+C) = D : R$ 29.534.955,92
E) D X 3% = 29.534.955,92 X 3% base legal: 1§ do art.2º lei municipal nº1.443/2022: R$ 886.048,67
F) 20% x E base legal: 2§ art. 2º lei municipal nº 1.443/2022 c/c 4§ do art. 84 da portaria nº 1.447/2022: R$ 177.209,77
G) E+F = R$ 886.048,67 + R$ 177.209,73 valor de despesas administrativas para 2024: R$ 1.063.258,40
Resto de Custeio: R$ 110.073,78

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2024

FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS - 2023

MESES VALOR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO
JANEIRO : R$ 1.988.584,21
FEVEREIRO : R$ 2.328.738,22
MARÇO: R$ 2.217.972,21
ABRIL: R$ 2.228.468,72
MAIO: R$ 2.232.299,25
JUNHO : R$ 2.628.183,58
JULHO : R$ 2.166.496,09
AGOSTO : R$ 2.244.300,10
SETEMBRO : R$ 2.223.835,52
OUTUBRO : R$ 2.213.994,60
NOVEMBRO: R$ 2.226.571,59
DEZEMBRO : R$ 2.294.764,04
13º SALÁRIO: R$ 1.956.803,51
TOTAL: R$ 28.951.011,64
TOTAL GERAL R$ 28.951.011,64

FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR, RESCISÃO ATIVOS e Piso da Enfermagem – 2023
MESES: VALOR base de contribuiçãocomp. e resc /

JANEIRO: R$5.965,24
FEVEREIRO: R$ 2.792,04
MARÇO:
ABRIL :
MAIO: R$ 4.122,60
JUNHO: R$ 5.445,23
JULHO: R$ 10.805,12
AGOSTO: R$ 23.034,88
SETEMBRO: R$ 14.935,79
OUTUBRO: R$ 2.827,20
NOVEMBRO:
DEZEMBRO: R$ 42.793,71
13º Salário:
TOTAL: R$ 112.721,81

PISO ENFERMAGEM:
SETEMBRO: R$ 162.690,66
OUTUBRO: R$ 59.031,50
NOVEMBRO: R$ 59.031,50
NOVEMBRO: R$ 59.031,50
DEZEMBRO: R$ 59.031,50
13º SALÁRIO: R$ 59.031,50
TOTAL: R$ 398.816,66

TOTAL GERAL: R$ 511.538,47

FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES - EFETIVOS - CÂMARA – 2023

MESES: VALORBase de Cálculo de Contribuição

JANEIRO 4.042,71
FEVEREIRO 4.042,71
MARÇO 4.042,71
ABRIL 4.042,71
MAIO 6.098,60
JUNHO 6.098,60
JULHO 7.645,27
AGOSTO 6.584,80
SETEMBRO 6.098,60
OUTUBRO 6.098,60
NOVEMBRO 6.098,60
DEZEMBRO 6.098,60
13º SALÁRIO 5.413,30
TOTAL 72.405,81

TOTAL GERAL: 72.405,81

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D7DE41A3

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
RESOLUÇÃO Nº 003/2024

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Altera dispositivos do Regimento Interno da PREVIMIL.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVIMIL**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, VII da Lei Municipal nº 1.240, de 23 de janeiro de 2015, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal 1.240/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de readequar o Regimento Interno da PREVIMIL às modificações legislativas municipais e às novas necessidades surgidas;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º do Regimento Interno da PREVIMIL passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Fundo de Previdência Municipal de Milagres / CE PREVIMIL, criado pela Lei Municipal nº 1.240 de 23 de Janeiro de 2015, sob a forma de Fundo Municipal e vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
§1º.....
§ 2º. O PREVIMIL tem por finalidade arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadorias e pensões, e concedê-los a servidores municipais e seus beneficiários.
Art. 2º. O inciso II do §1º e o §2º do art. 3º do Regimento Interno da PREVIMIL passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º .....
II – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Milagres-CE, com seu respectivo suplente, escolhidos dentre vereadores, servidores comissionados ou efetivos do Poder Legislativo;
.....
§2º. O Presidente do Conselho Fiscal e de Administração será escolhido entre seus membros para o mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.
Art. 3º. O art. 5º do Regimento Interno da PREVIMIL passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º. Os membros do Conselho Fiscal e de Administração tomarão posse em solenidade presidida pelo Diretor-Presidente.
§1º. Será de 02 (dois) anos o mandato dos Conselheiros e suplentes, sendo permitida a recondução de 50% de cada representação dos seus membros, ressalvada disposição diversa no regulamento das eleições.
Art. 4º. O §2º do art. 6º do Regimento Interno da PREVIMIL passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º. .....
§2º. As deliberações do Conselho Fiscal e de Administração serão publicadas no Impresso Oficial do Município.
Art. 5º. O art. 27 do Regimento Interno da PREVIMIL passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 27. A Taxa de Administração anual do PREVIMIL é de 3% (três por cento) da totalidade da remuneração de contribuição, na forma do §1º do art. 25 da Lei Municipal 1.235/2014, com redação dada pela Lei Municipal 1.443/2022.
§1º. É acrescido o percentual de 20% sobre as receitas previstas no *caput* deste artigo, que será destinado à obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da formalização da adesão ao programa, na forma do §4º do art. 84 da Portaria 1.467/2022-MTE.
§2º. Entre outras afins, classificam-se como despesas administrativas os gastos do Fundo com pessoal próprio e seus encargos, indenizações trabalhistas, materiais de expediente, energia, água e esgoto, comunicações, vigilância, locações, seguros, obrigações tributárias, manutenção, limpeza, e conservação dos bens móveis e imóveis, consultoria, assessoria técnica, honorários, diárias e passagens de dirigentes e servidores a serviço do Fundo, cursos e treinamentos.
Art. 6º. O art. 41 do Regimento Interno da PREVIMIL passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 41. É permitido ao PREVIMIL realizar operações de empréstimos consignados a seus segurados, na forma dos arts. 154 a 156, da Portaria 1.467/2022-MTE.
Art. 7º. Fica expressamente revogado o §3º do art. 9º do Regimento Interno do PREVIMIL.

Art. 8º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Milagres-CE, 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente da PREVIMIL

FRANCISCO WILTON FURTADO FILHO
Diretor Financeiro da PREVIMIL

MOISÉS MORENO ROLIM FILHO
Diretor de Benefícios da PREVIMIL

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3B6B855A

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
RESOLUÇÃO Nº 004/2024

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta o processo eleitoral no âmbito do Fundo de Previdência Municipal de Milagres.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVIMIL**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, VII da Lei Municipal nº 1.240, de 23 de janeiro de 2015, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.240/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas objetivas para a regular realização dos processos eleitorais futuros para os cargos de conselheiros no âmbito deste regime próprio de previdência social;
CONSIDERANDO a participação dos segurados na escolha de seus representantes é fundamental à legitimidade da gestão do sistema**;**
RESOLVE:

CAPITULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este regulamento estabelece regras para o processo eleitoral de escolha, por meio de voto secreto e facultativo, de 2 (dois) membros representantes dos servidores ativos e respectivos suplentes e 1 (um) membro dos inativos e respectivo suplente, no Conselho Fiscal e de Administração (CFA) do Fundo de Previdência Municipal de Milagres (PREVIMIL), escolhidos entre os servidores públicos efetivos do Município e inativos (aposentados e pensionistas), respectivamente, na conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei Municipal nº. 1.240/215.
Parágrafo Único. A eleição de que trata este Regulamento terá único pleito e será realizada na data fixada em Calendário Eleitoral pela Comissão Eleitoral, através de Edital de Convocação.

CAPITULO II
DO CONSELHO

Art. 2º. Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº. 1.240/215, a representação do Conselho a ser eleita será constituída por 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:
I – 02 (dois) membros representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;
II – 01 (um) membro representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Presidência;
III - 01 (um) membro representante dos servidores inativos e pensionistas, eleito entre seus pares;
IV - 02 (dois) membros representantes dos servidores ativos, eleitos entre seus pares.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. Será instaurada eleições a cada quatro anos para a escolha dos conselheiros.
Parágrafo único. Ocorrendo vacância na representação dos conselheiros e não existindo suplente em condições de assumir a titularidade, será realizada nova eleição para preenchimento das vagas.

Art. 4º. O Processo Eleitoral terá início com a publicação do edital de convocação e estará encerrado com a homologação definitiva do resultado final da eleição e sua divulgação.
§ 1º. Integrarão o Processo Eleitoral:
I - o Regulamento Eleitoral;
II - o Edital de Convocação de Eleição;
III - a relação nominal dos eleitores;
V - os Requerimentos de Inscrição de Candidato;
VI - as Declarações dos Candidatos acerca do preenchimento dos requisitos legais e regulamentares;
IV - as cédulas de votação e o resultado da apuração dos votos;
VII - as atas da Comissão Eleitoral;
VIII - eventuais impugnações, contestações, recursos e decisões.
§ 2º. Todos os documentos referentes ao Processo Eleitoral deverão ser arquivados em autos constituídos em ordem cronológica, os quais serão mantidos pelo Conselho do RPPS pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da posse dos eleitos.
§3º. O Edital de convocação será publicado, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para a realização da eleição.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta pelos membros da Diretoria Executiva.
§ 1º. É vedada a participação do conselho do RPPS para tratar da organização e realização das eleições.
§ 2º. As deliberações da Comissão Eleitoral, a serem adotadas por maioria simples, serão registradas em atas, as quais serão assinadas pelos membros presentes à reunião e anexadas aos autos do respectivo Processo Eleitoral.
§ 3º. O Diretor-Presidente será o Presidente da Comissão Eleitoral, que contará com o voto de qualidade nas deliberações em que houver empate.
§ 4º. É vedada qualquer espécie de interferência por parte do quadro de agentes políticos nos trabalhos da Comissão Eleitoral.
Art. 6º. Compete à Comissão Eleitoral:
I - elaborar o Edital de Convocação de Eleição que deverá conter as informações referentes ao Processo Eleitoral;
II - conduzir o processo eleitoral segundo as normas estabelecidas neste Regulamento;
III - esclarecer as dúvidas suscitadas com relação às eleições, dando ampla publicidade às perguntas e às correspondentes respostas;
IV - elaborar e divulgar, aos segurados, eventuais comunicados referentes ao Processo Eleitoral;
V - receber e examinar os Requerimentos de Inscrição de Candidato e a documentação apresentada, verificando sua regularidade e o cumprimento dos requisitos aplicáveis, conforme o previsto no Regulamento e no Edital de Convocação de Eleição;
VI - divulgar os nomes dos candidatos que tiverem apresentado Requerimento de Inscrição, até o segundo dia útil após o término do prazo para inscrições;
VII - apreciar e deliberar sobre as impugnações de candidaturas apresentadas em desconformidade com o estabelecido neste Regulamento;
IX - comunicar formalmente ao candidato eventuais irregularidades constatadas na documentação apresentada;
X - homologar a inscrição do candidato que tenha atendido a todos os requisitos e exigências contidos na legislação aplicável e neste Regulamento;
XI - informar os candidatos a respeito da homologação das inscrições;
XII - comunicar aos segurados e ao Conselho os candidatos cujas inscrições foram homologadas e o nome e número de ordem atribuído a cada um;
XIII - imediatamente após o encerramento da apuração dos votos, homologar o resultado final e divulgar aos candidatos concorrentes e ao Conselho o referido resultado, contendo os nomes dos candidatos eleitos e o total de votos conferidos a cada candidato, bem como, o total de votos nulos, em branco e abstenções;
XIV - julgar eventuais impugnações apresentadas pelos candidatos relativamente as regras e procedimentos previstos neste Regulamento, devendo imediatamente submeter ao Conselho eventuais questões acerca de casos omissos, com manifestação fundamentada da Comissão Eleitoral;
XV - constituir autos únicos com toda a documentação recebida e expedida relativamente ao Processo Eleitoral, cujas folhas serão numeradas sequencialmente e rubricadas.
Art. 7º. A Comissão Eleitoral estará automaticamente dissolvida com a posse dos eleitos.
Parágrafo único. O Presidente e o Secretário Geral da Comissão Eleitoral terão prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da dissolução da Comissão, para complementar e encerrar os aspectos formais e documentais referentes ao processo, que será encaminhado ao Conselho para arquivamento no RPPS.

CAPÍTULO V
DOS CANDIDATOS

Art. 8º. Os candidatos deverão ser segurados do RPPS e atendarem às exigências legais e previdenciárias e às condições previstas neste Regulamento e em especial o prescrito na Lei Federal nº. 13.846/2019 e Nota Informativa SEI nº. 2/2019/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME e demais portarias do Ministério da Previdência Social.
Art. 9º. Poderá se candidatar o segurado que atenda a todos os requisitos a seguir:
I - ser segurado ativo ou inativo, em gozo de seus direitos previdenciários, maior de 21 (vinte e um) anos, vinculado ao RPPS;
II - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações do rol de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º. da Lei Complementar nº. 64 / 1990
III - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
IV - não incidir nas causas de impedimento previstas no §10º do art. 7º da Lei Municipal 1.235/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.484/2022.
§ 1º. Para fins de atendimento aos requisitos previstos neste regulamento o candidato deverá entregar junto com o requerimento de inscrição, anexo II, os demais anexos dessa Resolução.
§ 2º. Os candidatos, que não possuírem a certificação a que se refere o inciso III deste artigo, poderão obtê-la, desde que assim autorizados pelo edital de convocação, que deverá especificar o prazo para tanto.
§ 3º. Os requisitos previstos neste artigo, assim como os anexos III e IV, se estendem aos membros indicados pelo Poder Executivo e Legislativo para composição do Conselho.
Art. 10. É permitida a recondução do candidato que já seja conselheiro, desde que observada a renovação de 50% de cada representação, conforme §1º do art. 5º do Regimento Interno da PREVIMIL.
§1º. Caso os candidatos eleitos, em seu conjunto, não satisfaçam a restrição acima, será empossado o candidato a ser reconduzido com melhor votação e, para as demais vagas, aqueles imediatamente subsequentes que não estejam sendo reconduzidos.
§2º. A regra do *caput* deste artigo também poderá ser afastada caso apenas os candidatos que sejam titulares de cargos conselheiro ao tempo da eleição possuam as certificações exigidas pela Portaria 1.467/2022-MTE.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art.11. As inscrições dos candidatos ocorrerão perante a Comissão Eleitoral, no local e no período indicados no cronograma do Edital de Convocação de Eleição conforme modelo constante do Anexo I.
Parágrafo único. Os candidatos serão numerados de acordo com a ordem em que forem inscritos.
Art. 12. O Requerimento de Inscrição de Candidato deverá conter as seguintes informações:
I - o nome proposto para a cédula;
II - nome completo;
III - número de inscrição no CPF;
IV - endereço completo e telefone para contato; e
V - endereço eletrônico;
Parágrafo único. Quaisquer solicitações ou requerimentos à Comissão Eleitoral deverão ser encaminhados por escrito ao seu presidente.

Art. 13. Para fins de inscrição, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, até o último dia do período de inscrições, os seguintes documentos:
I - Requerimento de Inscrição de Candidato devidamente preenchido e assinado pelo candidato conforme modelo do anexo II;
II - Declaração do Candidato, conforme modelo do anexo III, devidamente preenchida e assinada conforme modelo em anexo;
III - Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo IV;
IV - Cópias de documento oficial de identificação e do CPF;
V - Cópia de comprovante de residência;
VI - Ficha funcional (no caso de servidor ativo) ou ato de concessão da aposentadoria ou pensão (no caso de inativo);
VII - Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
VIII - Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso dos homens.
§ 1º. Os documentos a que se referem os incisos I a VIII do caput deste artigo serão apresentados à Comissão Eleitoral mediante protocolo na sede da PREVIMIL no momento da inscrição.
§ 2º. Para fins de atendimento ao prazo estabelecido no caput deste artigo, considera-se a data do protocolo.

CAPÍTULO VII
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. A Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do último dia do período de inscrições, informará os candidatos sobre eventuais irregularidades ou falhas verificadas nos documentos de inscrição, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias úteis para saneamento das irregularidades apontadas, sob pena de indeferimento da inscrição.
§ 1º. Em até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao término do prazo para saneamento de irregularidades, a Comissão Eleitoral divulgará aos candidatos inscritos e ao Conselho as inscrições que tiverem sido homologadas.
§ 2º. Somente serão homologadas as inscrições completas, não havendo possibilidade de homologação parcial.
Art. 15. Divulgado o resultado da homologação das inscrições, poderá ser dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do referido resultado, pedido de impugnação de inscrição.
§ 1º. O pedido de impugnação deverá referir-se a apenas uma inscrição de cada vez.
§ 2º. Recebido o pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral notificará o candidato impugnado, para que este, querendo, apresente manifestação escrita no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
§ 3º. Encerrado o prazo para apresentação de defesa, a Comissão Eleitoral apreciará as impugnações apresentadas e proferirá decisão relativamente a cada impugnação, da qual será dada ciência ao impugnante e aos candidatos.
§ 4º. Com base nas decisões finais referentes às impugnações, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado definitivo da homologação das inscrições aos candidatos inscritos e ao Conselho.

CAPÍTULO VIII
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 16. Com o objetivo de divulgar aos segurados os programas e as propostas de trabalho de cada candidato, bem como, assegurar transparência ao Processo Eleitoral, os candidatos poderão realizar campanha eleitoral a partir da divulgação do resultado definitivo da homologação, até o dia anterior ao início do período de votação.

CAPÍTULO IX
DOS HABILITADOS A VOTAR

Art. 17. Serão eleitores todos os Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas, cujo vínculo com o RPPS tenha sido criado até o dia anterior ao dia da eleição e que estiverem em gozo dos seus direitos previdenciários.
§ 1º. Cada eleitor poderá exercer apenas um voto, exclusivamente para representante de sua categoria.
§ 2º. Os aposentados e pensionistas poderão votar, inclusive representados por procurador, tutor ou o curador.

CAPÍTULO X
DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 18. O voto é secreto e facultativo, tendo valor igual para todos os habilitados a votar, segundo o princípio uma pessoa, um voto.
Art. 19. A votação será realizada no período e horários previstos no cronograma constante do Convocação de Eleição.
Art. 20. A Comissão Eleitoral apurará o resultado da eleição após sua realização.
Art. 21. A apuração será realizada pela Comissão de Apuração de forma manual, no local indicado no Edital de Convocação das Eleições, de forma a garantir a legitimidade, a transparência e o acesso a qualquer segurado, candidato ou não ao pleito, que queira acompanhar a apuração, observada a ordem no recinto.
Art. 22. A Comissão de Apuração apresentará os resultados da votação, por candidato, no Mapa Geral de Apuração, quando será feita a soma dos totais, apurando-se o resultado final da eleição, e lavrada a Ata Final de Apuração.
§ 1º. Constarão do Mapa Geral de Apuração e da Ata Final de Apuração:
a) data e hora de início e fim da apuração;
b) total dos eleitores votantes;
c) total de votos válidos;
d) total de votos nulos;
e) total de votos em branco;
f) total de votos por candidato;
g) eventuais ocorrências havidas durante a apuração;
h) assinatura dos membros da Comissão Eleitoral / de apuração.
Art. 23. A Comissão Eleitoral identificará o eleitor e fará a coleta dos votos, colhendo a assinatura sua assinatura na lista de Votação, e autenticará as cédulas, com a sua rubrica e numerando-a em ordem crescente, antes de entregá-la ao eleitor.
Art. 24. A apuração dos votos será efetuada por meio do sistema de votação com cédulas manuais, devendo a Comissão Eleitoral proclamar o resultado tão logo termine a apuração e totalização dos votos, mediante divulgação aos candidatos, aos segurados e ao Conselho.
Art. 25. A Comissão Eleitoral garantirá, por todos os meios democráticos, a lisura do pleito eleitoral e as condições de igualdade de tratamento para todos os concorrentes.
Art. 26. Serão proclamados vencedores os candidatos que tiverem obtido o maior número de votos entre os candidatos concorrentes, excluídos os votos nulos ou os em branco.
Art. 27. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão de Apuração fará o desempate utilizando-se dos seguintes critérios:
I - Considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de serviço público prestado ao Município de Milagres;
II - Persistindo o empate, considerar-se-á eleito o candidato de maior idade;
III – Se, ainda assim, persistir o empate, realizar-se-á Sorteio.

CAPÍTULO XI
DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 28. A Comissão de Apuração elaborará a Ata Final de Apuração do Processo Eleitoral, que conterá, em anexo, o Mapa Geral de Apuração, bem como, as eventuais ocorrências que se tenham verificado no processo de votação e apuração dos votos.
Art. 29. Após a divulgação do resultado final pela Comissão Eleitoral, o Conselho comunicará o resultado ao Prefeito e ao Presidente atual do Conselho, que designará data para a posse dos eleitos.
CAPÍTULO XII
DOS PRAZOS

Art. 30. O período do Processo Eleitoral será de, no máximo, 90 (noventa) dias.
§ 1º. Considerar-se-á o início do Processo Eleitoral da publicação Edital de Convocação, no mural oficial do Município, e o fim, a data de divulgação dos resultados homologados.
§ 2º. A Comissão Eleitoral poderá prorrogar justificadamente o período do Processo Eleitoral por até 15 (quinze) dias.
§ 3º. O aviso do Edital de Convocação de Eleição deverá ser publicado com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias da data de

início das eleições, e disponibilizado nos sítios eletrônicos da Prefeitura de Milagres e da PREVIMIL.
§ 4º. Os Candidatos deverão fazer sua inscrição junto a Comissão Eleitoral em até 30 (dias) antes do início da eleição.
Art. 31. Caberá à Comissão Eleitoral divulgar o cronograma eleitoral.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. As comunicações ou notificações da Comissão Eleitoral aos candidatos serão preferencialmente realizadas por correio eletrônico, no endereço que tiver sido informado no Requerimento de Inscrição de Candidato, de quem será a responsabilidade por manter suas contas de correio eletrônico em condições de receber as mensagens.
Art. 33. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete aos candidatos acompanhar a divulgação de informes e resultados na área do Portal da Prefeitura no link RPPS destinada à Comissão Eleitoral.
Art. 34. Este Regulamento Eleitoral entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Milagres-CE, 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente da PREVIMIL

FRANCISCO WILTON FURTADO FILHO
Diretor Financeiro da PREVIMIL

MOISÉS MORENO ROLIM FILHO
Diretor de Benefícios da PREVIMIL

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4CE75145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.16/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.16/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 39.980,76 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Francisco Junior de Oliveira Ferreira e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A89F2FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.01/2024

Extrato de Contrato Nº 19.01.01/2024. Chamada Pública/Credenciamento n.º 001/2023 - SMGP. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e o Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o N.º 01 e inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Leiloeiro Oficial para realizar alienação de bens móveis, inservíveis ou não econômicos, pertencentes as diversas secretarias e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta do Município de Milagres/CE. Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Fernando Montenegro Castelo.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AF89DE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.09.05.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL, NA VILA CAFÉ DA LINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 913948/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 25/01/2024, às 13h:30 (treze horas e trinta minutos) na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2024.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:25C350DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.25.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.07.25.1**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CASA DO MEL, NO SÍTIO VALDEVINO E SÍTIO OITÍS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 25/01/2024, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2024.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9FFDA251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVOS DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901EDUC, 21101901SASS, 21101901SEAD E 21101901SESA DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de

vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.033, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Receita De Imposto E Trans. Educação.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA (Procurador) da empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SASS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.054, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Recursos Não Vinculados De Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA (Procurador) da empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA**-**
Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Recursos Não Vinculados De Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA (Procurador) da empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA **-**
Secretária de Administração.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SESA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 33.420,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.022. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Receita de Imposto e Trans Saúde.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA (Procurador) da empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9A1E66A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230005 - SEAI.

ORIGEM: ORIGINÁRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ESTE SERVIÇO CONTÉM 30 CAIXAS COM CAPACIDADE DE 10G/CAIXA. ESTA CONTRATAÇÃO, ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA através da SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI.

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA EPP, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20230005 - SEAI,** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cyntia de Oliveira Lopes (Secretária Municipal da SEAI)

ASSINA PELA CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva (Proprietário)

CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal da Articulação Institucional
Secretaria da Articulação Institucional -SEAI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6FFE3CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001 - SEFIN.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANNTES DO PRJETO BÁSICO, ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN.

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA EPP, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220001 - SEFIN,** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva (Proprietário)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal do Planejamento e Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças -SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E7FDEDC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA,** COM SEDE À RUA PADRE MOACIR, N° 39, CENTRO, QUITERIANÓPOLES, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.250.142/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS) PARA USO DESTA AUTARQUIA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, MONTAGEM DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, TODOS PARA O DEVIDO ANDAMENTO DAS AÇÕES CONJUNTAS OU EM SEPARADO DAS DIRETORIAS E SETORES DESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA. SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 85.300,00 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ JOELMA MACHADO OLIVEIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5CC78AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **A. JAKSON PINHEIRO ME,** COM SEDE À RUA VER. SIGEFREDO PINHEIRO, N° 32, CENTRO, SOLONÓPOLES, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.341.224/0001-43**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS) PARA USO DESTA AUTARQUIA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, MONTAGEM DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, TODOS PARA O DEVIDO ANDAMENTO DAS AÇÕES CONJUNTAS OU EM SEPARADO DAS DIRETORIAS E SETORES DESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA. SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**DO VALOR DO LOTE 4:** R$ 5.280,00. **DO VALOR DO LOTE 5:** R$ 8.390,00. **DO VALOR GLBOAL:** R$ 13.670,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ JOELMA MACHADO OLIVEIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:70980576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME,** COM SEDE À COM SEDE À RUA CONEGO MOURÃO, Nº 224, CENTRO, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.553.199/0001-39**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS) PARA USO DESTA AUTARQUIA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, MONTAGEM DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, TODOS PARA O DEVIDO ANDAMENTO DAS AÇÕES CONJUNTAS OU EM SEPARADO DAS DIRETORIAS E SETORES DESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA. SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**DO VALOR DO LOTE 1:** R$ 79.662,50. **DO VALOR DO LOTE 3:** R$ 2.780,00. **DO VALOR DO LOTE 7:** R$ 59.000,00. **DO VALOR DO LOTE 9:** R$ 196,00. **DO VALOR GLBOAL: R$ 141.638,50** (CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FFCC39C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** COM SEDE À RUA 135, N° 35 A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 37.990.239/0001-66**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS) PARA USO DESTA AUTARQUIA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, MONTAGEM DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, TODOS PARA O DEVIDO ANDAMENTO DAS AÇÕES CONJUNTAS OU EM SEPARADO DAS DIRETORIAS E SETORES DESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA. SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLBOAL LOTE 2: R$ 40.000,00** (QUARENTA MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:43D42B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **TECH STORE 7 LTDA ME,** COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ PAULO GIRÃO, N° 998, HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 37.272.446/0001-85**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS) PARA USO DESTA AUTARQUIA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, MONTAGEM DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, TODOS PARA O DEVIDO ANDAMENTO DAS AÇÕES CONJUNTAS OU EM SEPARADO DAS DIRETORIAS E SETORES DESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA. SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLBOAL LOTE 10: R$ 220.000,00** (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ JOÃO RICARDO CARNEIRO GIRÃO**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:869C5B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **I.L MENDES JUNIOR LTDA,** COM SEDE À RUA AVENIDA 25 DE JANEIRO, N° 2460, CASA 05, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.184.211/0001-24**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS) PARA USO DESTA AUTARQUIA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, MONTAGEM DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, TODOS PARA O DEVIDO ANDAMENTO DAS AÇÕES CONJUNTAS OU EM SEPARADO DAS DIRETORIAS E SETORES DESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA. SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLBOAL LOTE 6: R$ 44.500,00** (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D417A43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INFORMAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – INFORMAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-022/2023-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ACESSADO POR DIPOSITIVOS MÓVEIS PARA ALIMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE OCORREU UM EQUIVOCO EM RELAÇÃO A PUBLICAÇÃO ACIMA CITADA, NO QUE SE REFERE A NUMERAÇÃO, A PUBLICAÇÃO EM QUESTÃO FOI A **PE-022/2023–SEDUC**, PORTANTO FICA NULO A PARTIR DESTE ATO, QUALQUER QUASTIONAMENTO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO **PE-022/2023-SESA**.

WALLISON RABELO CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AEA05103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90,
CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023, do CMDCA de Nova Olinda – CE, a qual dispõe do Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 – 2027, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 946/2023, de 14/03/2023, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares, do município de Nova Olinda – CE,
CONSIDERANDO a consulta a procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SEBASTIÃO TÚLIO PIRES FERREIRA SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 082.XXX.XX3-28, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, para o quadriênio 2024 – 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DF5BF51F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Educação, a

Função Gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2649BB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. JOÃO LUCAS MARTINS CHAVES,** portador do RG nº 2016004567-8 e inscrito no CPF sob o nº 072.699.673-42, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B0BD0D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO FILHO DE CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 32.335.929-9 e inscrito no CPF sob o nº 046.638.693-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E017B08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.23

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.23

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 167,76 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:B237C690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.24

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.24

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 2.291,51 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:3642930F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.13

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS – ME	R$ 29.140,97 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:C3248C26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.04

O Ordenador do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 4.759,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:E209FCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 380.488,04 (trezentos e oitenta e oito, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 19 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:287F5F3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDAS - SE-CH001/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **AVISO DE ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDAS**. A Comissão de Licitação torna público que no dia 25 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo os Projetos de Vendas referente a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2024**, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas - Ce.**

Nova Russas/CE, 19.01.2024.

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS* –**
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6009F94F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07/3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 17.162,65 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:9F7FCD62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112 e 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07/3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 74.091,00 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:AC0B97AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE001/2023.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE001/2023.07

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do

Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.046.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 232.385,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CRISTIANO FREITAS RIBEIRO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:940E1B43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP01/23

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0131.2.110

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA	***R$ 84.250,00 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)***

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): *Thiago Wagner Zago*

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: *Francisco Helter de Oliveira*

Nova Russas/CE, 18 de janeiro de 2024

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EA816620

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ADRIANO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 527.955.193-72 e RG nº 144340488 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C8E57EEA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **ISABELE ALVES PEDROSA SANTANA**, portadora do CPF nº 026.971.513-46 e RG nº 2004023033120 SSP/CE no cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E528FADF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **GIULIA ARAÚJO MOREIRA**, portador do CPF nº 089.584.623-37 e RG nº 53.958.984-6 ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:27FF3611

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA**, portador do CPF nº 803.007.153-15 e RG nº 2003021013026 no cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Assessoria, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F037208F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FABIO AURÉLIO AZEVEDO MEMORIA**, portador do CPF nº 610.314.283-05 e RG nº 20061444570 SSP/CE ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F94D593A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FORTUNA LIRA**, portador do CPF nº 155.133.193-49 e RG nº 798.660 ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russa

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2CCF5AC8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **VICTOR OLIVEIRA MOURÃO**, portador do CPF nº 048.554.453-98 e RG nº 20071165660 SSPDS/CE ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3E5E278D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR AUTÁRQUICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO**, portador do CPF nº 711.920.503-04 e RG nº 2821549-94 ao cargo comissionado de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO**, símbolo CDA-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Controlador Autárquico, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D8A40B1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMERAR** o Sr. **ALEXANDRO MARQUES LISBOA**, portador do CPF nº 277.872.118-57 e RG nº 356.8752-83 SSP/CE a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:970BF295

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO ALVES RODRIGUES**, portador do CPF nº 727.849.203-30 e RG nº 2965.947-63 a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1482A249

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES**, portador do CPF nº 023.940.767-98 e RG nº 159.095588 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B58ADE54

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS CESÁR ALVES DE MESQUITA**, portador do CPF nº 967.033.697-04 e RG nº 262.8303-22 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:37560541

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ HEMILSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 004.009.777-37 e RG nº 0878610190 a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FE4AD060

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei Municipal nº 577 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº 306/2023 de 27 de dezembro de 2023 da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO o que dispõe o termo de convênio de cooperação mútua firmado entre o SAAE e o MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do servidor público efetivo **ANTÔNIO UÉRIQUE REINALDO BARBOSA**, ocupante do cargo de operador de bombas, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, na forma solicitada, até 31/12/2024, com ônus para origem, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo

cumprimento da jornada de trabalho do servidor, devendo informar eventuais faltas injustificadas e enviar mensalmente a folha de frequência do servidor ora cedido.

Parágrafo Único. O servidor não fará jus às vantagens atinentes ao exercício do cargo na origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A96797B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 129/2024 ORÓS-CE, 19 DE JANEIRO DE 2024

FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, in verbis:
"Art. 29-A. O total da despesa do poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências, previstas no § 5° do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior".
I – "7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100,000 (cem mil) habitantes";
CONSIDERANDO os dados contidos no Balancete Consolidados em dezembro de 2024;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante arrecadado, conforme quadro abaixo:
DECRETA:
Art. 1° - Fica fixado o valor de **R$ 278.746,61 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos**), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Orós-CE (**DUODECIMO**), tendo por base as **RECEITAS** abaixo indicadas:

Demonstrativo	
Receita	**Valor - R$**
IPTU	R$ 98.842,10
IPTU – DIVIDA ATIVA	R$ 73.245,76
ITBI	R$ 102.536,51
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	R$ 5.042.366,81
ISSQN	R$ 903.291,41
ISSQN – DIVIDA ATIVA	R$ 7.132,65
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R$ 91.739,78
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO – DIV. ATIVA	R$ 182,70
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 16.428,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 22.530,09
COTA-PARTE DO FPM	R$ 30.112.735,54
COTA-PARTE DO FPM – COTA EXTRAORDINÁRIA	R$ 2.593.972,85
COTA- PARTE DO ITR	R$ 3.520,14
COTA-PARTE ICMS	R$ 7.522.610,28
COTA-PARTE IPVA	R$ 1.165.387,09
COTA-PARTE IPI	R$ 24.447,91
COTA-PARTE CIDE	R$ 4.162,82
TOTAIS	**R$ 47.785.132,96**
REPASSE DE 7%	**R$ 3.344.959,31**
DUODECIMO MÊS	**R$ 278.746,61**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:EB7FCCB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.01

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA CÉLIA MELLO, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAVORECIDA: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.945.222/0001-33

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- Orós/CE, 19 DE JANEIRO DE 2024.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6CE76DA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023.03.28.02-01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato **2023.03.28.02-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.02**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE

CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS BASICOS / ANTEPROJETO EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE ORÓS/CECONFORME CONVENIO N° 895868/2019, COM SUAS DEVIDAS APROVAÇÕES NA CAGECE E FUNASA

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: EXERCICIO FINANCEIRO.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA(SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-Ce, 28 de dezembro de 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2744C2A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023.07.04.01-01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.04.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato **2023.07.04.01-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.04.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA ESCOLA OTÍLIO RUFINO DE LIMA EEF, DISTRITO DE IGAROI NO MUNICIPIO DE DE ORÓS/CE, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME.

PRAZO DE DURAÇÃO: EXERCICIO FINANCEIRO.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RÉGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2E240BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.01.18-001/DEPAD

PORTARIA Nº 2024.01.18-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **900249** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 09/07/2022 Á 08/07/2023, para gozo no período de 02/01/2024 Á 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:02EEC887

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **IVO DE OLIVEIRA RIBEIRO** portador do CPF n° 017.568.313-19 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:73FB6AC5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA** portadora do CPF n° 388.368.823-15 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVO** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B4A89C1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JULIO CESAR BESERRA COSTA** portador do CPF n° 165.093.938-83 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5EF152D2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO** portador do CPF n° 854.586.513-91 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5E95749

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **EGÍDIO BARRETO DE OLIVEIRA** portador do CPF n° 136.099.043-72 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:213CED1F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **CLODOALDO LUCAS PEREIRA** portador do CPF n° 549.346.563-91 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5ED6A95F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-007/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON FLORENCIO DE MOURA** portador do CPF n° 066.210.123-57 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9E3EDCEA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-008/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOSE MARCOS MACIEL DE LIMA CARNEIRO** portador do CPF n° 010.248.633-60 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CE56BFBA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.19-009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO MARCIANO DE ARRUDA LIMA** portador do CPF n° 008.572.823-36 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DF440EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 675, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo no Município de Pindoretama passa a **R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)**.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. Fica concedido reajuste nos termos do art. 1º., nos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta que percebem até um salário mínimo mensal, tendo como base o salário mínimo vigente no país.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B851F2F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma publico que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença Simplificada (LS) para INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUNTENÇÃO E RESTAURAÇÃO – (CÓDIGO 26.08) - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SINALIZAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE MULUNGU NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9F0FFE20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕEM ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS SEVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

consubstanciado no que estabelece o artigo 7º, inciso IV e XIII da Constituição Federal, e consonância com que dispõe o artigo 3º da Lei Federal 12.382 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Salário Mínimo Nacional e a Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que atualizou o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 37, inciso XIII e o parágrafo primeiro do artigo 169, ambos da Constituição Federal com a nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 18 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1.º - Para fins de alinhamentos do piso de referência salarial dos servidores efetivos do município ao piso nacional de salário estabelecido nos termos do que dispõe a Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, de o valor do piso salarial do servidor público municipal passa a ser R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – O valor diário do mínimo corresponderá a R$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - A remuneração do servidor público municipal poderá ser calculado proporcionalmente a carga horária de trabalho estipulado para o desempenho de suas atividades funcionais, segundo o horário de expediente fixado em portaria de designação funcional e/ou contrato de trabalho pactuado entre as partes contratantes, considerando-se como base de cálculo o piso municipal de salário ou os valores fixados em leis específicas de referência salariais de cargos, como também os níveis de remuneração estabelecidos na Tabela de Cargos Comissionados, Assessorias Especiais e de Funções Gratificadas previstas no anexo único da Lei Municipal nº 04/2017 de 09 de março de 2017.

Parágrafo Único – Os servidores que percebem vantagens acessórias ao vencimento básico farão jus ao piso de referência de que trata o presente Decreto mediante compensação de tais vantagens para de forma complementar auferir o valor de referência do novo piso salarial vigente.

Art. 3º - O valor de referência estabelecido no artigo 1º aplica-se aos benefícios de aposentadorias e pensões custeadas pelo Fundo Municipal de Seguridade Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos financeiros vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C8274DB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 02/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE ACERCA DA FIXAÇÃO DO VALOR DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o limite estabelecido pelo inciso I do art. 29 - A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009, *in verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior":

"I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes".

CONSIDERANDO que a base para cálculo prevista em nossa carta magna tem supedâneo na receita do exercício imediatamente anterior.

CONSIDERANDO que o percentual MÁXIMO estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (sete por cento);

CONSIDERANDO finalmente, que a LEI ORÇAMENTARIA ANUAL N° 042/2023, de 27 de outubro de 2023, fixou um valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

DECRETA:

Art. 1° - Fica fixado o valor R$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Quiterianópolis - Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01° de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2C4D75C4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2022.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60. **OBJETO DO ADITIVO**: Decréscimo ao valor de R$ 18.509,92 (Dezoito mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos) do contrato Nº 040/2022.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Ivo Pinheiro do Nascimento.

Quiterianópolis - CE, 19 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FB7B5B17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.01.001/2024

PORTARIA Nº 15.01.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 016/2024-SAS, da Secretaria de Assistência Social, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pela senhora **MARIA DELFINO DA SILVA**, servidora pública municipal, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** sob matrícula **nº 00916185,** admitido em **25/04/2019**, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente ao Art. 140, incisos II e III, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:68D7ACE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 23/01/2024** de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICADO	KARINY MARTINS VIANA	343004405

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 19 de Janeiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA EMPREGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TITULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULO.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C925A362

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **ADESÃO nº 12.001/2023 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 12.001/2023: **nº 12.001/2023-SEDET** – Valor global: R$ 44.900,00 – **Contratada**: C. Rosemberg S. Pereira Pirotécnica EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Cícero Rosemberg Soares Pereira. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão obra especializada nos serviços de espetáculo pirotécnico, com dois pontos simultâneos de detonação para o Reveillon Popular de Quixadá/Ce de 2023/2024, conforme lei municipal nº 3.090 de 07 de julho de 2021. **Prazo de vigência**: 06 meses, a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 11 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:709CF63C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2019.01.23.11

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.23.1.1

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2019.01.23.1.1, referente ao processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.23.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.406.224/0001-14, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Larissa Carvalho de Oliveira, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, e de outro lado **CASA DE APOIO DOIS CORAÇOES - SERV. DE ALOJAMENTO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dom José Lourenço, nº 1131, Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.901.031/0001-62, neste ato representada por Lurafa Osterno Frederico, portador do CPF nº 506.911.043 - 87, apenas denominada de **RESCINDIDA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administravo acima citado, oriundo do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.23.1.**

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
[..]
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, "*a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos distratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público".*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administravo nº 2019.01.23.1.1, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, DO INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relavamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, sendo que o pedido de rescisão se deu pela parte Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CONTRATADA/RESCINDENTE: ORDENADORA DE DESPESAS - ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE/RESCINDIDA: CASA DE APOIO DOIS CORAÇOES - SERV. DE ALOJAMENTO LTDA - ME - LURAFA OSTERNO FREDERICO

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4DF09117

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5C3C1DC0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0013/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:45C03F45

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B916AFB5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EC077C5D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0010/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DFE8A52D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0009/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:117F29AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0008/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Janeiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CFCD1334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 0509.01/2022 - STDS**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE COORDENADOR DAS ATIVIDADES ESTRATEGIAS E POLITICAS E CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROJETO "RELAÇÕES" PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA IVANÍ DE LIMA SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 15.623,16 (quinze mil e seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA IVANÍ DE LIMA SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D4A77A6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE COORDENADOR DAS ATIVIDADES ESTRATEGIAS E POLITICAS E CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROJETO "RELAÇÕES" PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica errata de publicação do extrato de aditivo de contrato de **MARIA IVANÍ DE LIMA SOUSA,** resultante do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 0509.01/2022 – STDS**, cujo o Extrato do Aditivo foi publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 16 de janeiro de 2024, ano XIV, pag. 3376, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS

LEIA-SE:
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 0509.01/2022 - STDS

Quixeré – CE, 18 de janeiro de 2024

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E2703F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.18/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DES. RURAL, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, TENDO EM VISTA QUE AS AÇÕES DESTA SECRETRARIA QUANTO A POLITICAS PÚBLICAS NECESSITAM DE AMPLA DIVULGAÇÃO PARA QUE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO SEJAM INSERIDOS NESTES PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

VALOR GLOBAL: R$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): JOSE ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C4134193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.34/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS; CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE ARTISTAS E ARTEÕES; CONSTRUÇÃO DE PORTIFÓLIO DE ARTISTAS E ARTESÕES; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E AUXÍLIO EM INSCRIÇÕES E EDITAIS

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): 48.948.809 JOSÉ ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:061F3EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.16/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE IMAGENS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

VALOR GLOBAL: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): 28.218.082 JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7152E32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.25/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE IMAGENS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): 28.218.082 JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A0F3BDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.17/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Vereador Efisio Costa, nº 153, Centro - Quixeré-CE, destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré-Ce.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1B76D63E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Administração e Planejamento.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria Administração e Planejamento**.TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-01/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0401.04.122.0002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1D909E60

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-02/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:55F14A42

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15. **OBJETO:**Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-03/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2ED6E03A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, junto a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.003-04/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2418AA76

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Administração e Planejamento.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO:**Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria Administração e Planejamento**.TOMADA DE PREÇOS Nº** 14.04.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**06.05.001-01/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0401.04.122.0002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias -

titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:64BB3490

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO:**Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 14.04.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**06.05.001-02/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3BB1612A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15. **OBJETO:**Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 14.04.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**06.05.001-03/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E712B756

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:**EDERALDO ANGELO MATIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.920.761/0001-15.**OBJETO:**Prestação de serviços especializados de assessorias e consultorias nas diversas áreas administrativas financeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saboeiro, junto a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 14.04.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**06.05.001-04/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Ederaldo Ângelo Matias - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DC93E390

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99.**OBJETO:**Contratação de serviços de consultoria em Projetos, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromisso e Programas, na esfera Federal e Estadual, de responsabilidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 11.01.001/2022-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATONº**31.01.001-01/2022-PMS, -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso II.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO**:0401.04.122.0002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Maria do Socorro Marques de Azevedo - Representante da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C83AA10D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:**ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99.**OBJETO:**Contratação de serviços de consultoria em Projetos, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromisso e Programas, na esfera Federal e Estadual, de responsabilidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 11.01.001/2022-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATONº**31.01.001-02/2022-PMS, -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso II.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO**:0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE** Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Maria do Socorro Marques de Azevedo - Representante da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C9472DE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE

CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99.**OBJETO:**Contratação de serviços de consultoria em Projetos, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromisso e Programas, na esfera Federal e Estadual, de responsabilidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 11.01.001/2022-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATONº**31.01.001-03/2022-PMS, -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso II.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Maria do Socorro Marques de Azevedo - Representante da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B4583B2E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:**ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99.**OBJETO:**Contratação de serviços de consultoria em Projetos, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromisso e Programas, na esfera Federal e Estadual, de responsabilidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 11.01.001/2022-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATONº**31.01.001-04/2022-PMS, -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso II.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Maria do Socorro Marques de Azevedo - Representante da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F42A7DC9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Administração e Planejamento.**EMPRESA:**JOSE JOBSON DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.432.340/0001-80.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Execução Contábil e de acompanhamento da LFR - Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da Administração Pública, junto a Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATONº**16.02.002-01/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO**:0401.04.122.0002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Jose Jobson de Oliveira - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F583C796

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:**JOSE JOBSON DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.432.340/0001-80.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Execução Contábil e de acompanhamento da LFR - Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da Administração Pública, junto a Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**16.02.002-02/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO**:0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Jose Jobson de Oliveira - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:CB0E8C38

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**JOSE JOBSON DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.432.340/0001-80.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Execução Contábil e de acompanhamento da LFR - Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da Administração Pública, junto a Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATONº**16.02.002-03/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jose Jobson de Oliveira - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:CEB17E34

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:**JOSE JOBSON DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.432.340/0001-80.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Execução Contábil e de acompanhamento da LFR - Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da Administração Pública, junto a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.01.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

DE CONTRATO Nº16.02.002-04/2021-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Jose Jobson de Oliveira - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4600BC14

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90,**OBJETO:**Serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, Conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 16.03.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº**:05.05.002-01/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Belirardo Ferreira Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E0A233CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90,**OBJETO:**Serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, Conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 16.03.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:**05.05.002-02/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Belirardo Ferreira Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:61263031

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90,**OBJETO:**Serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, Conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 16.03.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:**05.05.002-03/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Belirardo Ferreira Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D5EC2454

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90,**OBJETO:**Serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, Conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 16.03.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:**05.05.002-04/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Belirardo Ferreira Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0C27C2A2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90,**OBJETO:**Serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, Conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 16.03.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:**05.05.002-05/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Belirardo Ferreira Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3FCF7E55

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90.**OBJETO:**Serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, Conforme Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 16.03.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente **ADITIVO DE**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:05.05.002-06/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Belirardo Ferreira Silva, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9571A5F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 005/2024, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- WESLLEY HENRIQUE MARIANO ALENCAR, portador do RG N.º 53833471-X SSP/SP, inscrito no CPF N.º 440.680.608-35.
Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.
Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Poder Legislativo, na qualidade de membros titulares:
I- ALANE DA FRANCA FARIAS – CPF: 056.948553-37
II- ANA ALVES VIDAL – CPF: 857.218.243-87
Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- ANTONIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº. 012.201.733-12
II- APARECIDA VIEIRA SISNANDO, inscrita no CPF N.º 885.086.413-20
Art. 5º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:DF3A3AC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-COMERCIAL KAYO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº SE-PE005/2022-SRP-04 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE005/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.02.12.122.0002.2.064,
0802.12.361.0013.2.065,
0802.12.361.0014.2.068,
0802.12.361.0014.2.069,
0802.12.365.0016.2.074,
0802.12.365.0016.2.075.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 33.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1552000000 / 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE005/2022-SRP-06	COMERCIAL KAYO LTDA	209.855,07

VALOR GLOBAL: R$ 209.855,07 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ENIOELDO FERNANDES FARIAS, CPF nº 851.820.603-00

ASSINA PELA CONTRATANTE: SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3A711184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO- COMERCIAL PH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº SE-PE005/2022-SRP-07 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE005/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.02.12.122.0002.2.064,
0802.12.361.0013.2.065,
0802.12.361.0014.2.068,
0802.12.361.0014.2.069,
0802.12.365.0016.2.074,
0802.12.365.0016.2.075.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 33.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1552000000 / 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE005/2022-SRP-07	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO LIBERALINO60550352350	82.255,47

VALOR GLOBAL: R$ 82.255,47 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO LIBERALINO, CPF nº 605.503.523-50

ASSINA PELA CONTRATANTE: SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CCB924C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-JMG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº SE-PE005/2022-SRP-08, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE005/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.365.0016.2.075 / 0802.12.365.0016.2.076 / 0802.12.361.0013.2.066 / 0802.12.361.0014.2.070 / 0802.12.122.0002.2.065 / 0802.12.361.0014.2069.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 33.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1552000000 / 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE005/2022-SRP-08	J M G DA SILVA LTDA	29.453,80

VALOR GLOBAL: R$ 29.453,80 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA, CPF nº 008.531.913-95

ASSINA PELA CONTRATANTE: SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1E59E963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-YBP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE003/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064, 0802.12.361.0013.2.065, 0802.12.361.0014.2.068, 0802.12.361.0014.2.069, 0802.12.365.0016.2.074, 0802.12.365.0016.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100; 1552000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SE-PE003/2023-SRP-04	YBP COMERCIAL LTDA – ME	R$ 73.027,00

VALOR GLOBAL: R$ 73.027,00 (setenta e três mil e vinte e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 09 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:32040429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-GW

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE003/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0802.12.122.0002.2.064,
0802.12.361.0013.2.065,
0802.12.361.0014.2.068,
0802.12.361.0014.2.069,
0802.12.365.0016.2.074,
0802.12.365.0016.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100; 1552000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SE-PE003/2023-SRP-05	G. W. DA SILVA	R$ 3.887,31

VALOR GLOBAL: R$ 3.887,31 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: GEBSON WILAME DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 11 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D22ED7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PP001/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS EM CARRO DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
GM-PP001/2023-SRP-11-SFAG	MATHEUS MACEDO LOPES-ME	R$ 6.250,00

VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MATEUS MACEDO LOPES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 18 de Janeiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1F6B52A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2023 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.208, de 04/11/2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.101.909,37 (seis milhões cento e um mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.
Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8DC8C8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 1º da Lei Municipal Nº 2.311, de 20/12/23,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o fim que indica, conforme discriminação constante em Anexo.
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) através de ANULAÇÃO parcial e/ou total das dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, III da Lei Nº 4.320/64, conforme discriminação constante em Anexo, parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

- Crédito Especial -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 060, de 20 de dezembro de 2023.

11.01 – Procuradoria Geral do Município

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa		Valor R$
04.062.0002.2.076	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1032	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
		1033	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				**65.000,00**

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II

- Anulação de Dotação Orçamentária -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 060, de 20 de dezembro de 2023.

17.01 – Controladoria Geral do Município

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa		Valor R$
04.122.0002.2.105	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	1018	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		35.000,00

15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa		Valor R$
15.451.0019.2.100	Construção, Ampliação, Requalificação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos	0977	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		8.000,00
		0977	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		12.000,00
		0977	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**65.000,00**

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F4184180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.21.01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.073/2023-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.21.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.21.01**, oriunda do **Pregão Eletrônico n° 01.073/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** CNPJ nº 46.221.464/0001-29, no valor global de **R$ 15.924,16 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Jiovane Brandao de Souza.

Ubajara - CE, 21 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **22/01/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:7CBB00C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1618/2023, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023

"INSTITUI O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA."

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:
Art.1º- Institui o Programa Medicamento em Casa, no Município de Ubajara, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular.
Art.2º- Fica o Poder Executivo responsável por entregar o medicamento, que deverá ser realizada na residência do paciente, salvo impossibilidade de acesso, quando poderá ser indicado pelo paciente outro endereço próximo à sua residência.

Art. 3º- A periodicidade da entrega será preferencialmente mensal, devendo sempre atender aos requisitos da quantidade necessária de medicamento sem que se interrompa o tratamento, bem como o prazo de validade do medicamento a ser utilizado.
Art.4º- O envio dos medicamentos obedecerá às prescrições médicas e será executado mediante o cadastramento do paciente, que deverá ser atualizado anualmente para fins de endereçamento, prova e identidade do recebedor, obedecendo às quantidades necessárias ao uso mensal, ou ainda as quantidades prescritas pelo médico segundo a necessidade de cada paciente.
Art.5º- Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no Art. 1º, os interessados em obter os benefícios do Programa Medicamento em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:
I – Residência no município de Ubajara; e.
II - Cadastramento junto à Secretaria Municipal de Saúde ou Órgão Competente
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do remédio no domicílio do paciente, mediante avaliação da assistente social da saúde.
Art.6º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 17 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara- CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:62B613A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1619/2023, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM A CARMÉLIA FONTENELE PARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:
Art.1º- Fica denominada **RUA CARMÉLIA FONTENELE PARENTE** a via OSD oficial localizada no loteamento **LIFE RESIDENCE**, a qual tem início na rua Ditimar de Oliveira Vasconcelos, nas coordenadas 3.8489145, - 40.906.192, paralela a rua **ALEX DE SOUSA BRITO**, seguindo rumo à av. Cesar Cals de Oliveira Filho, (via de acesso ao complexo turístico da gruta), na sede do município de Ubajara.
Art.2º- A Prefeitura Municipal de Ubajara tomara as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.
Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 17 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara- Ce

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:42F4CC7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1610/2023, DE 17 DE NOVEMBRO 2023

LEI nº 1610/2023, DE 17 DE NOVEMBRO 2023

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM A ALEX DE SOUSA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:
Art.1º- Fica denominada Rua Ciclista Alex de Sousa Brito a via OSD oficial localizada no loteamento LIFE RESIDENCE, a qual tem início na rua Ditimar de Oliveira Vasconcelos, nas coordenadas 3.84918-4090740 seguindo rumo à Av. César Cals de Oliveira Filho, (via de acesso e complexo turístico da gruta), na sede do município de Ubajara.
Art.2º- A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.
Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 17 de Novembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:B0E3239B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1614/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOVO MONTE CASTELO, NA DEFE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM A RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, VULGO RAIMUNDO LÚCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:
Art.1º- Fica denominada rua **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, RUA RAIMUNDO LÚCIO** a rua localizada no loteamento Novo Monte Castelo, com início na rua Luiz Cunha, (coordenadas Google 3,844749 – 40, 919025), paralela à rua MARIA SOCORRO ALENCAR PAIVA, na sede do município de Ubajara.
Art.2º- A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto
Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:1B8ADE59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1615/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DE ÁUDIO E VÍDEO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO."

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:

Art.1º- A obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo e áudio em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) Posto de Saúde de Família (PSF) e Hospital da Cidade de Lucas do Rio Verde, que ainda não possuem.
§ 1º As câmeras de monitoramento de que trata o caput deste artigo deverão ser instaladas de maneira a permitir ampla cobertura da recepção, sala de espera dos pacientes e devem ser de alta resolução de imagem e audibilidade, estando posicionadas de maneira que permita identificar osG servidores/funcionários e pacientes/visitantes.
§ 2º As câmeras de monitoramento também deverão ser instaladas nas salas de triagem, consultório odontológico, sala de medicação, corredores e outras em que não sejam realizados procedimentos médicos que possam ferir a privacidade de pacientes.
§ 3º O sistema de monitoramento deve ser localizado em ambiente interno e externo com transmissão de imagens em tempo real e armazenadas em servidor.
§ 4º Os equipamentos deverão funcionar ininterruptamente, sendo que as imagens gravadas deverão ser arquivadas por período não inferior a 180 (cento e oitenta dias).
Art.2º- Em casos de Infrações cometidas e captadas pelas câmeras será obrigatória a imediata comunicação das ocorrências aos órgãos de segurança pública do município.
Art. 3º - O disposto nesta lei, tem aplicação as unidades de saúde já existentes, sob responsabilidade do Poder Público Municipal, bem como inauguradas posteriores à publicação desta.
Art. 4º - As imagens gravadas poderão ser solicitadas mediante requisição formal de maneira justificada, ao órgão responsável pela manutenção e preservação das imagens.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara- Ce

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:BA1FC168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009.2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei 867/2009, de 30 de novembro de 2009, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do Sr. **FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR,** inscrito no CPF/MF sob o nº 835.400.833-91, mediante requerimento do mesmo, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 752869, junto a Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:261E867D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SIBELE ALVES FERREIRA (matrícula nº 6368)**, do cargo de Coordenador Escolar/Nível VII – Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 01 de julho de 2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:548F6CDA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de capacitação e oficinas profissionalizantes para a promoção e geração de emprego e renda, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no lote Único, no valor global de R$ 258.750,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 19 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 19 de Janeiro de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:648FCD6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- EDITAL 003/2023
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- **EDITAL 003/2023**

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Clas.	Nome	CPF	Cargo
1	FLAVIA LIMA SANTOS	064.***.***-54	NUTRICIONISTA
1	SHIRLEY MENDES ALBERGONI	607.***.***-26	PSICOLOGO
1	ANTONIA IRANEIDE RIBEIRO LIMA BARROS	979.***.***-53	INTÉRPRETE DE LIBRAS
1	ALINE FEITOSA DE LIMA	059.***.***-79	PSICOPEDAGOGO
2	ANTONIA AURINEIDE CARLOS BANDEIRA	028.***.***-19	PSICOPEDAGOGO
1	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	062.***.***-80	PROFESSOR AEE
2	MARIA DE JESUS MELO	005.***.***-94	PROFESSOR AEE
3	VERA ALVES TOMAZ DA SILVA	005.***.***-98	PROFESSOR AEE
4	MARIA ALVES TOMAZ	812.***.***-68	PROFESSOR AEE
5	MARIA LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	054.***.***-40	PROFESSOR AEE
6	GABRIELE MOREIRA MESQUITA	604.***.***-11	PROFESSOR AEE
1	FRANCISCO DANILLO DE SOUSA FLORIANO	072.***.***-88	PROFESSOR EJA
2	ZENEIDE MELO LIMA	027.***.***-40	PROFESSOR EJA
3	LETICIA RIBEIRO NOBRE	063.***.***-85	PROFESSOR EJA
4	ROSINARY DE BRITO DAS CHAGAS	078.***.***-43	PROFESSOR EJA
5	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA BEZERRA	259.***.***-53	PROFESSOR EJA
6	JARDENE BEZERRA OLIVEIRA	067.***.***-78	PROFESSOR EJA
7	DEBORA ACACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.***.***-07	PROFESSOR EJA
8	FRANCISCA LUANA COSTA GOMES	067.***.***-82	PROFESSOR EJA
9	MILENA DE SOUSA SILVA	621.***.***-37	PROFESSOR EJA
10	TAMIRES DE SOUSA NOBRE	604.***.***-10	PROFESSOR EJA
11	ERICA MARTINS MOREIRA	088.***.***-11	PROFESSOR EJA
12	ANA LICE RODRIGUES NOBRE	039.***.***-02	PROFESSOR EJA
13	MARIA ELISETE DE ABREU	090.***.***-48	PROFESSOR EJA
14	IVONE RIBEIRO LIMA	044.***.***-27	PROFESSOR EJA
15	ISAAC MILLER MESQUITA DE AZEVEDO	078.***.***-84	PROFESSOR EJA
16	ANTONIA CLEICIANE AS SILVA NOBRE	079.***.***-70	PROFESSOR EJA
17	CLAYSON NOBRE RIBEIRO	067.***.***-90	PROFESSOR EJA
18	MARIA VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO	043.***.***-59	PROFESSOR EJA
19	ROGENILTON MELO NOBRE	071.***.***-73	PROFESSOR EJA
20	FABRICIO NOBRE DOS SANTOS	172.***.***-38	PROFESSOR EJA
21	BARBARA RIBEIRO NOBRE	092.***.***-69	PROFESSOR EJA
22	CELSO BEZERRA DA SILVA	014.***.***-45	PROFESSOR EJA
23	JAMILE DE SOUZA LIMA	172.***.***-61	PROFESSOR EJA
24	CARLOS CORREIA DIAS FILHO	080.***.***-60	PROFESSOR EJA
25	HENRIQUE ELIAS RIBEIRO	102.***.***-26	PROFESSOR EJA
26	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	075.***.***-58	PROFESSOR EJA
27	FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	059.***.***-33	PROFESSOR EJA
28	ANTONIA JAILANE DA SILVA MORORO	047.***.***-09	PROFESSOR EJA
29	IVANETE ALVES DE SOUSA	977.***.***-20	PROFESSOR EJA
30	MARIA VERONICA RIBEIRO SALES	072.***.***-02	PROFESSOR EJA
31	LIVIA DE SOUSA MORORO	061.***.***-27	PROFESSOR EJA
32	MARIA LAURA FERNADES ARAUJO	097.***.***-42	PROFESSOR EJA
33	EDUARDA MARQUES DE SOUSA	063.***.***-63	PROFESSOR EJA
34	QELLEN CRISTINA DA SILVA BEZERRA	604.***.***-29	PROFESSOR EJA
35	DEUSIDERY LIMA DE SOUSA	087.***.***-88	PROFESSOR EJA
36	MARIA LANE MATIAS DE SOUSA	078.***.***-08	PROFESSOR EJA
37	SONIA BEZERRA DE OLIVEIRA	052.***.***-79	PROFESSOR EJA
38	ANTONIA SELMA DO NASCIMENTO	009.***.***-67	PROFESSOR EJA
39	MARIA TATIANE DE SOUSA PINTO	042.***.***-83	PROFESSOR EJA
40	KEYLLA VITORIANO BATISTA GOMES	054.***.***-05	PROFESSOR EJA
41	MARIA SUELE ALVES PINTO	077.***.***-00	PROFESSOR EJA
1	MARIA LINEIA RIBEIRO NOBRE	006.***.***-04	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
2	GILLIANO SARAIVA MATOS	039.***.***-02	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
3	ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	030.***.***-57	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
4	CLARA ALVES RODRIGUES	604.***.***-30	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
5	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	917.***.***-04	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
6	SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO	026.***.***-28	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
7	KASSIA NEVES DE MESQUITA	054.***.***-73	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
8	MARIA KEILA ALVES RODRIGUES	010.***.***-63	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
9	ALEXANDRA RIBEIRO DA COSTA	017.***.***-07	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
10	JEFERSON MATOS FLORIANO DE OLIVEIRA	046.***.***-71	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
11	FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO	040.***.***-27	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
12	BEATRIZ RIBEIRO NOBRE	071.***.***-27	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
13	KARINE VITORIANO BATISTA GOMES	048.***.***-10	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
14	VIVIANE MARTINS MENEZES	063.***.***-96	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
15	VERONICA BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	026.***.***-48	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
16	MISSIVANIA DE SOUSA RIBEIRO	065.***.***-93	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
17	MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA	058.***.***-45	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
18	SANTANA RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	063.***.***-22	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
19	ANA JULIA ARAUJO RIBEIRO	062.***.***-60	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
20	LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES	650.***.***-91	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
21	ARIELE ALVES DE SOUZA	072.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
22	FRANCISCO RENZON ABREU DO NASCIMENTO	072.***.***-78	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II

23	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	065.***.***-94	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
24	ANDREZA SABRINA ALVES DO CARMO	043.***.***-71	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
25	ELIANE FERREIRA SIMPLICIO	018.***.***-26	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
26	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	814.***.***-20	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
27	CELSO HOLANDA LIMA	018.***.***-59	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
28	ERINEUDO SATURNINO DE OLIVEIRA	062.***.***-39	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
29	GEISLAINE LORRANY MARTINS BEZERRA ALVES	063.***.***-95	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
30	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	909.***.***-15	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
31	SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO	038.***.***-02	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
32	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO	689.***.***-68	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
33	JOSE WILLIAN RODRIGUES DE MELO	604.***.***-67	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
34	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE LIMA	018.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
35	MARIA RENATA GOMES CORDEIRO	063.***.***-05	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
36	GELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	049.***.***-89	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
37	LETICIA ALVES FERREIRA	068.***.***-61	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
38	ANTONIA MEDEIROS DOS SANTOS	956.***.***-04	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
39	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	068.***.***-46	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
40	ELIETE LIMA DA COSTA	604.***.***-06	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
41	ANTONIA VENERANDA DAS CHAGAS DE LAVOR	788.***.***-29	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
42	MATIAS PINTO DE SOUSA	074.***.***-84	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
43	CLEDILANDIA GOMES DE LIMA LOPES	027.***.***-18	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
44	JOSEFA ALVES SATURNINO	036.***.***-82	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
45	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FEITOSA	027.***.***-51	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
46	MIKAELI BEZERRA FEITOSA	078.***.***-96	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
47	DEIZIELE MORORO MARTINS	027.***.***-28	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
48	FABIOLA LIMA DE SOUZA	021.***.***-10	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
49	LAIANNA DE ABREU SOUSA	079.***.***-71	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
50	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOTA	026.***.***-66	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
51	RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	990.***.***-79	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
52	SUZIANE SALES ARAUJO	073.***.***-37	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
53	MARIA DAIANE DE SOUSA SILVA	057.***.***-03	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
54	LUANA SALES BEZERRA	044.***.***-90	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
55	ANA PAULA FERNANDES DE SOUSA	009.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
56	MARIA LARISSA FERNANDES GOMES	068.***.***-85	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
57	MARIO CESAR CHAVES BEZERRA	009.***.***-85	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
58	MARIA DAS DORES VIEIRA	731.***.***-34	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
59	ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	032.***.***-84	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
60	SABRINA MARQUES SAMPAIO	065.***.***-69	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
61	ROSANE ALVES DA SILVA	048.***.***-64	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
62	HELENILDA RODRIGUES BARROS	013.***.***-98	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
63	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	060.***.***-33	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
64	JOSE WELLITON MORAIS	872.***.***-91	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
65	ANTONIA SILMARA LIMA DA SILVA SOUSA	604.***.***-03	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
66	MARIA GERLANDIA BORGES	007.***.***-24	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
67	MARIA GORETE BARROSO	026.***.***-94	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
68	REBECA GUIMARAES RIBEIRO	029.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
69	ANTONIA LUCIANA DOS SANTOS FEITOSA	003.***.***-46	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
70	FRANCISCA ANDREINA DO AMORIM SANTOS	614.***.***-93	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
71	MARIA RIBEIRO DA COSTA	650.***.***-87	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
72	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	013.***.***-82	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
73	ROSEANE CRISTINA SANTOS MARTINS	057.***.***-96	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
74	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	650.***.***-20	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
75	LARA TALITA GOMES BEZERRA	059.***.***-25	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
76	MARIANA GOMES RIBEIRO	050.***.***-01	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
77	LUCIENE UCHOA MACEDO	858.***.***-20	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
78	MARIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	075.***.***-39	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
79	ELIZEUDA MENDES DE SOUSA	980.***.***-49	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
80	ANGELICA MARIA LIMA SOUSA	035.***.***-12	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
81	FRANCISCA ALCIONE DE SOUSA	888.***.***-49	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
82	MARIA VANESSA DA SILVA	075.***.***-86	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
83	MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	036.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
84	SAMARA MARIA FERNANDES DE SOUSA	054.***.***-06	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
85	FLAVIANA ALVES DE LIMA	024.***.***-71	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
86	MARIA JUSCICLEIA CORDEIRO	052.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
87	ANTONIA ELIANE DE LIMA	029.***.***-78	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
88	GABRIELE RIBEIRO FEITOSA	080.***.***-62	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
89	VAULIANE LOPES LINHARES	048.***.***-28	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
90	LUIZA ROZIANE RIBEIRO	030.***.***-97	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
91	MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	876.***.***-68	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
92	MARIA GILVANE DA SILVA	768.***.***-04	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
93	MARIA DO AMPARO DE SOUSA LIMA	068.***.***-99	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
94	REURILANNIA ALVES DOS SANTOS	036.***.***-11	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
95	GABRIELE DE OLIVEIRA SOUSA	038.***.***-39	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
96	JACINTA PEREIRA DE LIMA	088.***.***-88	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
97	ANEZIA DE PAULA FEITOSA FROTA	024.***.***-04	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
98	JACKELINE ALVES DOS SANTOS	054.***.***-12	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
99	JAINE ARAUJO MOTA	075.***.***-36	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
100	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO BEZERRA	062.***.***-62	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
101	JACIANE ALVES DE SOUSA	059.***.***-61	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
102	ANA LUCIA DA SILVA	005.***.***-41	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
103	CRISTINA BORGES RIBEIRO	009.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
104	THAIS FERREIRA DA SILVA	054.***.***-86	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
105	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	055.***.***-48	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
106	JORGE RIBEIRO DA SILVA	850.***.***-68	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
107	MARIA JACKLINE ALVES BEZERRA	079.***.***-74	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
108	MARIA DHULLYA DA SILVA	068.***.***-78	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
109	DANIEL PEREIRA DA SILVA	079.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
110	PEDRO MAIRLON DO NASCIMENTO S. DE OLIVEIRA	067.***.***-51	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
111	LUCIA MENDES DE SOUSA	852.***.***-00	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II

112	MARIA ELIDA BEZERRA SILVANO	055.***.***-01	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
113	JOSIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	922.***.***-91	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
114	LEONARDO BORGES TOMAZ	062.***.***-13	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
115	MARCOS PHELIPE MELO MARWELL DE OLIVEIRA	082.***.***-28	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
116	ANTONIO SOARES BERNARDO	162.***.***-04	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
117	CLARICE ALVES FEITOSA	072.***.***-03	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
118	ANTONIO CLAUIDIO RIBEIRO ALVES	079.***.***-13	PROFESSOR DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II
1	DANIEL SATURNINO DE OLIVEIRA	064.***.***-64	AGENTE EDUCACIONAL
2	VALBER GOMES DOS SANTOS	052.***.***-94	AGENTE EDUCACIONAL
3	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA	010.***.***-00	AGENTE EDUCACIONAL
4	JOAO BATISTA SALES LIMA	074.***.***-10	AGENTE EDUCACIONAL
5	HELLYN KAWAN LIMA MARTINS	071.***.***-18	AGENTE EDUCACIONAL
6	ROSELIA ALVES HOLANDA	045.***.***-33	AGENTE EDUCACIONAL
7	EVAI CHAVES DOS SANTOS	028.***.***-16	AGENTE EDUCACIONAL
8	LILIAN MARTINS DO NASCIMENTO	075.***.***-24	AGENTE EDUCACIONAL
9	JOSE RYAN LIRA NUNES	083.***.***-41	AGENTE EDUCACIONAL
10	MARIA RAYSSA LIMA HOLANDA	090.***.***-14	AGENTE EDUCACIONAL
11	MARIA MILENA BEZERRA DA COSTA	072.***.***-33	AGENTE EDUCACIONAL
1	MARIA GABRIELE DA SILVA FLORINDO	604.***.***-36	MONITOR DE CRECHE
2	MARIA MARLEIDE MARTINS NOBRE	519.***.***-15	MONITOR DE CRECHE
3	MARIA PAULA ALVES DE MEDEIROS	068.***.***-00	MONITOR DE CRECHE
4	ROSIANE CHAVES UCHOA	103.***.***-65	MONITOR DE CRECHE
5	JOANA MARTINS DA SILVA	888.***.***-91	MONITOR DE CRECHE
6	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	077.***.***-95	MONITOR DE CRECHE
7	MARIA JAINE DA SILVA NOBRE	067.***.***-45	MONITOR DE CRECHE
8	ANTONIA ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO	604.***.***-79	MONITOR DE CRECHE
9	ELLEM CHRISTYNE SILVA DOS SANTOS	189.***.***-52	MONITOR DE CRECHE
10	DANIELE GOMES DA SILVA	068.***.***-70	MONITOR DE CRECHE
11	MARINA ALVES ELIAS	102.***.***-69	MONITOR DE CRECHE
12	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	062.***.***-76	MONITOR DE CRECHE
13	MARIA DAIANE ARAUJO DE ASSIS	062.***.***-57	MONITOR DE CRECHE
14	MARIA DIENIFER DO NASCIMENTO SILVA	096.***.***-01	MONITOR DE CRECHE
1	SUZIANE RIBEIRO NOBRE	002.***.***-45	SECRETÁRIO ESCOLAR
2	ANTONIA CHERLA DE MELO SILVA	048.***.***-05	SECRETÁRIO ESCOLAR
3	LILIAN ALVES DE SOUSA FARIAS	062.***.***-21	SECRETÁRIO ESCOLAR
4	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	051.***.***-00	SECRETÁRIO ESCOLAR
1	ELIEO NOBRE FREITAS	068.***.***-41	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	STHEPHANNY RODRIGUES B. SOARES BANDEIRA	048.***.***-26	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3	RENATA PINTO SOUSA	027.***.***-52	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4	JOCIANA PEREIRA DA SILVA	085.***.***-54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5	GESSICA RIBEIRO NOBRE	863.***.***-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6	FRANCISCO MATHEUS SOUSA LIMA	604.***.***-88	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7	GABRIEL OLIVEIRA DE PAIVA	082.***.***-48	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8	MARIA MIKAELE OLIVEIRA MATOS	048.***.***-03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	MARIA CELMA VIEIRA DO VALE	181.***.***-54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10	MARIA CHAILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	092.***.***-83	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11	ANDRESSA BEZERRA DO VALE	067.***.***-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12	MARIA JANIELE CUSTODIO AZEREDO	021.***.***-47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13	JEREMIAS SALES MATOS	089.***.***-27	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14	MARIA CORDEIRO NOBRE DE AQUINO	034.***.***-16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15	JOSE RODOLFO MOURAO DE SOUSA	020.***.***-10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16	MANUEL MESSIAS ALVES SALES	067.***.***-75	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
17	FRANCISCO MARCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	081.***.***-47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
18	SUELEM NOBRE DA SILVA	010.***.***-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19	CELIO ELIAS DE SOUSA	015.***.***-29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20	FRANCISCO WILLIAM MORAIS DE LIMA	072.***.***-52	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21	ALBERJUNIOR ARAUJO GOMES	064.***.***-59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22	MIQUEIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	077.***.***-38	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23	IRLANDA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	604.***.***-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1	FRANCISCO MANOEL FERNANDES LIMA	068.***.***-57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	ANTONIA HILDA RODRIGUES SALES	568.***.***-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	MARIA AURINETE VIEIRA LIMA	048.***.***-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	MARIA LUCINALVA DE MORAIS VIEIRA	025.***.***-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5	LEONETE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	136.***.***-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	LURDIANE VIEIRA DE SOUZA	611.***.***-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7	TEREZINHA FERNANDES DE LIMA	051.***.***-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	JANAINA SILVA MORORO	036.***.***-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO	027.***.***-26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	DEBORA ELIAS RIBEIRO	082.***.***-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11	LUIZA PEREIRA DA SILVA	090.***.***-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	ANTONIA DE MARIA FERNANDES DE SOUZA	055.***.***-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	MARLEIDE ALVES ELIAS	028.***.***-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	ZULEICA DAS CHAGAS DA SILVA	144.***.***-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15	ELENILDA ALVES DA SILVA	979.***.***-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	068.***.***-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17	LAZARO ALVES MONTEIRO FILHO	033.***.***-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18	MARIA DE FATIMA CHAVES	056.***.***-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	MARILENE MARTINS DOS SANTOS	051.***.***-46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20	FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO	024.***.***-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	037.***.***-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	PATRICIA MARIA DE SOUSA	339.***.***-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
23	ANTONIA ELENILDA DE SOUSA	042.***.***-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24	ANA CLAUDIA LOPES MELO	062.***.***-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25	ANTONIA LIMA DE MESQUITA	100.***.***-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	058.***.***-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27	FABIANA VIEIRA DE SENA MATOS	011.***.***-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
28	MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	064.***.***-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29	ANA BEATRIZ ARAUJO BORGES	086.***.***-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30	VICTOR CEZAR RIBEIRO NUNES	088.***.***-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

31	MARIA DE FATIMA SALES	012.***.***-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32	MICHELE MATIAS DOS SANTOS ALVES	074.***.***-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33	ANTONIO FERNADES DE SOUSA SILVA	095.***.***-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34	ANTONIO ZENILDO DE LIMA	044.***.***-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
35	JORDANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	078.***.***-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
36	SANDRA BEZERRA DE SOUSA	047.***.***-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
37	FELIPE ALVES DO NASCIMENTO	071.***.***-22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
38	FRANCISCO VALDEVINO RIBEIRO FERNANDES	110.***.***-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
39	MAURIENE SOUSA DO NASCIMENTO	081.***.***-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40	PAULO RICARDO FERNANDES SIMPLICIO	177.***.***-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
41	TATIANE ALVES DO NASCIMENTO	042.***.***-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
42	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	048.***.***-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
43	CAROLINA GOMES ARAUJO	089.***.***-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
44	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	065.***.***-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
45	MARIA MADALENA MARQUES FERREIRA	103.***.***-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
46	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	100.***.***-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47	ANDREA LIMA DE OLIVEIRA	049.***.***-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
48	MARIA CLEUMA CORDEIRO DA SILVA	048.***.***-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
49	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	769.***.***-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
50	SIMONE RIBEIRO DA COSTA	008.***.***-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
51	FRANCISCO WESLLEY DA COSTA BEZERRA	604.***.***-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1	ANA FATIMA BEZERRA FEITOZA	133.***.***-07	MERENDEIRA
2	MARIA DEUSILENE ALVES RODRIGUES	092.***.***-80	MERENDEIRA
3	MARIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	045.***.***-50	MERENDEIRA
4	MARIA ROSANGELA LOPES DE LIMA	059.***.***-30	MERENDEIRA
5	SIMONE RIBEIRO LIMA	072.***.***-82	MERENDEIRA
6	FRANCISCA REGILANDE RIBEIRO	950.***.***-15	MERENDEIRA
7	ANA PATRICIA MELO DE LIMA	979.***.***-91	MERENDEIRA
8	EDITE FERNANDES DE OLIVEIRA	763.***.***-20	MERENDEIRA
9	MARIA GERLEIDE BORGES	275.***.***-40	MERENDEIRA
10	VALERIA BEZERRA NOBRE	130.***.***-60	MERENDEIRA
11	ANTONIA DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.***.***-01	MERENDEIRA
12	AUREA NOBRE HORTA	034.***.***-88	MERENDEIRA
13	FRANCINEIDE RODRIGUES GOMES	971.***.***-72	MERENDEIRA
14	MOACIR RIBEIRO DE SOUSA	959.***.***-34	MERENDEIRA
15	MARIA EVELINE ALVES MOTA	063.***.***-57	MERENDEIRA
16	ADELAIDE ALVES RIBEIRO	096.***.***-83	MERENDEIRA
17	ANTONIA EDINA MARTINS DE OLIVEIRA	968.***.***-04	MERENDEIRA
1	FABIO FARIAS LEITE BORGES	958.***.***-00	VIGIA
2	HELIO FERNANDES DE ABREU	828.***.***-49	VIGIA
3	WILIANS RIBEIRO DE MORAIS	013.***.***-00	VIGIA
4	JORGE ALVES DA SILVA	828.***.***-91	VIGIA
5	JAIR DO NASCIMENTO LEITE	080.***.***-05	VIGIA
6	ANTONIO NETO MENEZES DA SILVA	056.***.***-85	VIGIA
7	JULIO CEZAR GOMES VIEIRA	607.***.***-07	VIGIA
8	BRUNO DE SOUSA NOBRE	614.***.***-38	VIGIA
9	GIVANILDO CAMPOS DA SILVA	919.***.***-00	VIGIA
10	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	052.***.***-47	VIGIA
11	JOSE WAGNER RIBEIRO	029.***.***-31	VIGIA
12	ANTONIO CLEBER NOBRE BANDEIRA	046.***.***-69	VIGIA
13	EDIONEL CARDOSO DA COSTA	066.***.***-89	VIGIA
14	MANOEL JEOVA ALVES	042.***.***-00	VIGIA
15	RAFAEL GONZAGA DE SOUSA	021.***.***-36	VIGIA
16	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	021.***.***-09	VIGIA
17	FRANCISCO IAN DE PAIVA NOBRE	098.***.***-04	VIGIA
18	RAFAEL SATURNINO DE OLIVEIRA	073.***.***-19	VIGIA
19	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA GOMES	027.***.***-11	VIGIA
20	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	441.***.***-68	VIGIA
21	LINDEVALDO LIMA DA SILVA	076.***.***-42	VIGIA
22	JOSE FRANCISCO RIBEIRO FARIAS	025.***.***-00	VIGIA
23	MANOEL RIBEIRO DE SOUSA	441.***.***-97	VIGIA
24	DIEGO ALVES RIBEIRO	081.***.***-86	VIGIA
25	FRANCISCO HELIO MENDES DE SOUSA	041.***.***-62	VIGIA
26	DANILO SATURNINO DE OLIVEIRA	069.***.***-32	VIGIA
27	LEANDRO DA SILVA LIMA	973.***.***-72	VIGIA
28	ALOISO ALVES DE LIMA	068.***.***-55	VIGIA
29	IVANI BEZERRA FEITOSA	441.***.***-63	VIGIA
30	JOAO PAULO DOS REIS OLIVEIRA	622.***.***-68	VIGIA
31	FRANCISCO FLAVIANO DO NASCIMENTO	041.***.***-52	VIGIA
32	HENRIQUE VERAS ALVES DA SILVA	075.***.***-78	VIGIA
33	JOAO PAULO OLIVEIRA LIMA	044.***.***-66	VIGIA
34	LEOMÁRIO MARTINS NOBRE	023.***.***-74	VIGIA
35	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	985.***.***-30	VIGIA
36	FLAVIO CORDEIRO DE SOUSA	994.***.***-15	VIGIA
37	ANTONIO JUNIOR OLIVEIRA	063.***.***-63	VIGIA
38	JOSE ROBERIO ARAUJO MOTA	022.***.***-03	VIGIA

LIBANIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4A4F111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- EDITAL 004/2023
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ/CE- **EDITAL 004/2023**

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Clas.	Nome	CPF	Cargo
1	LETICIA RIBEIRO NOBRE	007.***.***-31	ROTAS ESCOLARES
2	NIVEA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	080.***.***-10	ROTAS ESCOLARES
3	FRANCISCO JANÁRIO DE SOUSA LIMA	090.***.***-30	ROTAS ESCOLARES
4	JORGE MAIKI ELIAS PINHO	060.***.***-01	ROTAS ESCOLARES
5	ANTONIO WELLINGTON ALVES DE SOUSA	086.***.***-00	ROTAS ESCOLARES
6	VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO	052.***.***-41	ROTAS ESCOLARES
7	HERLANE ALVES DA SILVA	080.***.***-05	ROTAS ESCOLARES
8	MARIA LÁILA MENDES DA SILVA	083.***.***-80	ROTAS ESCOLARES
9	IRANEIDE ALVES BEZERRA	040.***.***-78	ROTAS ESCOLARES
10	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	012.***.***-10	ROTAS ESCOLARES
11	MATEUS RIBEIRO DE SOUSA	082.***.***-08	ROTAS ESCOLARES
12	MARIA DE FATIMA PINHEIRO SANTOS	086.***.***-96	ROTAS ESCOLARES
13	MARIA VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	082.***.***-64	ROTAS ESCOLARES
14	ANA CELIA FERNANDES DE LIMA	604.***.***-20	ROTAS ESCOLARES
15	PAULO DE PINHO MARQUES	040.***.***-31	ROTAS ESCOLARES
16	MARIA ROBERVANIA SILVA DA ROCHA	064.***.***-03	ROTAS ESCOLARES
17	FÁTIMA LETICIA MENDES DO NASCIMENTO	086.***.***-50	ROTAS ESCOLARES
18	FRANCISCO RYAN MENDES DO NASCIMENTO	155.***.***-98	ROTAS ESCOLARES
19	DANILO SANTOS SILVA	071.***.***-24	ROTAS ESCOLARES
1	THATIANE FERREIRA DA SILVA	063.***.***-95	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
2	RAFAEL LEITE DA SILVA	057.***.***-17	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
3	FERNANDA VITORIANO RIBEIRO	030.***.***-79	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
4	MARIA PATRICIA TAVARES DE LIMA	033.***.***-46	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
5	ALINE SARAIVA SOUZA	064.***.***-07	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
6	KARINA RODRIGUES DE SOUSA	082.***.***-52	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
7	JUNIOR BEZERRA DO NASCIMENTO	085.***.***-01	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
8	ANTONIA TAMILIS FERREIRA GOMES	063.***.***-71	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
9	MARIA NOBRE DIAS	074.***.***-58	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
10	MARIA DE RIBEIRO DA COSTA RITA	089.***.***-05	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
11	JOANA SARA ARAUJO OLIVEIRA MARWELL	079.***.***-01	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
12	ANA CRISTINA SOUSA MARTINS	603.***.***-65	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
13	ANTONIA AMANDA GOMES PEREIRA	072.***.***-79	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
14	ROSIANE BEZERRA DA SILVA	090.***.***-00	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
15	BRUNA MICHELLE NOBRE MONTEIRO	074.***.***-38	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
16	GERSON RODRIGUES DE LIMA	101.***.***-81	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
17	FRANCISCO LUCAS NOBRE SATURNINO	086.***.***-21	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
18	DENILSON FELIX DE SOUSA	095.***.***-25	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
19	FABIOLA MARIA DO AMORIM	086.***.***-32	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
20	TEREZINHA SALES DA COSTA	045.***.***-94	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
21	JULIO CESAR MORAIS NOBRE	069.***.***-30	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
22	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA	083.***.***-90	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
23	JOANA DARC DA SILVA	067.***.***-71	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
24	MARIA SAMIA LIMA DE SOUSA	084.***.***-98	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
25	SAMARIA DA SILVA FERREIRA	099.***.***-51	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
26	CLEIDIANE RODRIGUES DE LIMA	063.***.***-51	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
27	AGATHA MARIA TEIXEIRA FERREIRA	055.***.***-00	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
28	ANTONIA DE MARIA BEZERRA DA COSTA	040.***.***-17	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
29	ELAINA MEDEIROS DE SOUSA	027.***.***-42	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
30	KAROLINE LIMA FELIX	078.***.***-11	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
31	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	087.***.***-40	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
32	MARIA CAROLINA NOBRE DOS SANTOS	104.***.***-04	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
33	ELMA DA CONCEIÇÃO PINHO	042.***.***-47	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
34	MANUELA MEDEIROS PINHO	187.***.***-63	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
35	TIAGO ARAUJO NOBRE	069.***.***-11	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
36	MARIA AURILENE FERREIRA DOS SANTOS	025.***.***-58	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
37	MARIA LUANA PEREIRA DE SOUSA	079.***.***-17	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
38	URÇULA ALVES LEITÃO	141.***.***-65	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
39	FRANCISCO MINEIRO DE SOUSA FILHO	059.***.***-12	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
40	ELIZANGELA ALVES DE SOUSA BORGES	070.***.***-80	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
41	ANTONIA TAILANE BEZERRA NOBRE DA SILVA	604.***.***-54	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
42	MARIA DE FATIMA BEZERRA FEITOSA	037.***.***-76	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
43	ERLENE DOS SANTOS PEREIRA	037.***.***-09	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
44	LUCIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	065.***.***-04	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
45	TAIS RODRIGUES LIMA	068.***.***-73	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
46	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	087.***.***-38	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
47	ANA PAULA TAVARES DE LIMA	050.***.***-47	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
48	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS	604.***.***-09	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
49	FERNANDA BEZERRA DO VALE	046.***.***-40	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
50	ANDRESSA BEZERRA DE ABREU	072.***.***-05	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
51	ANTONIA DE MARIA DA SILVA MELO	052.***.***-06	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
52	ANDREI SALES CORREIA	090.***.***-90	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
53	NATALIA FERNANDES DO AMARAL	092.***.***-35	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
54	KEEILIANE BORGES BEZERRA	079.***.***-42	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
55	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	041.***.***-67	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
56	IASMIN DA SILVA MELO	103.***.***-51	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
57	IRAINEIDE CARNEIRO SILVEIRA RIBEIRO	085.***.***-26	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
58	ANTONIA RAQUEL SALES BEZERRA	078.***.***-61	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
59	MARIA MADALENA MEDEIROS DA SILVA	106.***.***-06	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
60	GILMARA ALVES MENDES	086.***.***-70	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
61	ADRIANA ALVES DA SILVA	822.***.***-68	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
62	LUAN ALVES DA SILVA	623.***.***-77	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
63	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA ALVES	072.***.***-46	VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR
1	JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	068.***.***-01	CUIDADOR ESCOLAR

2	MARIA DARLENE NUNES DE OLIVEIRA	106.***.***-10	CUIDADOR ESCOLAR
3	GESSICA VERAS MELO	018.***.***-14	CUIDADOR ESCOLAR
4	EDNA CARLOS DA SILVA	080.***.***-60	CUIDADOR ESCOLAR
5	ANTONIA GISLENE AZEVEDO DE SOUSA	067.***.***-71	CUIDADOR ESCOLAR
6	MARIA IDAIANA GOMES RODRIGUES	064.***.***-05	CUIDADOR ESCOLAR
7	ANA CLARA DE OLIVEIRA MARTINS	091.***.***-77	CUIDADOR ESCOLAR
8	FRANCISCA EDILEUDA RIBEIRO DE ARAUJO	042.***.***-80	CUIDADOR ESCOLAR
9	MARIA LUCILENE MELO LIMA	012.***.***-32	CUIDADOR ESCOLAR
10	ANTONIA LUCIVANIA LIMA	066.***.***-52	CUIDADOR ESCOLAR
11	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	036.***.***-12	CUIDADOR ESCOLAR
12	GABRYELLA ESTHER DE RIBEIRO MESQUITA	119.***.***-31	CUIDADOR ESCOLAR
13	JOSE CAIQUE SOUSA MENDES	082.***.***-40	CUIDADOR ESCOLAR
14	MARIA SILVERLENE VIEIRA DA SILVA	041.***.***-75	CUIDADOR ESCOLAR
15	MARIA ERLEIDE DE SOUSA MATOS	895.***.***-34	CUIDADOR ESCOLAR
16	LANA DARA BRITO SOUSA	069.***.***-10	CUIDADOR ESCOLAR
17	MARIA ELIZANE MENDES DE LIMA	075.***.***-64	CUIDADOR ESCOLAR
18	LEIDIANA MARIA DE ARAUJO	105.***.***-39	CUIDADOR ESCOLAR
19	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA	021.***.***-95	CUIDADOR ESCOLAR
20	SILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	082.***.***-13	CUIDADOR ESCOLAR
21	ANA LUCIA OLIVEIRA LIMA	050.***.***-64	CUIDADOR ESCOLAR
22	ELIANE BARROSO NOBRE	609.***.***-19	CUIDADOR ESCOLAR
23	RISLANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	101.***.***-32	CUIDADOR ESCOLAR
24	ROZIMERE SARAIVA MARTINS	001.***.***-00	CUIDADOR ESCOLAR
25	MAYARA BEZERRA LIMA DA SILVA	049.***.***-00	CUIDADOR ESCOLAR
26	FRANCISCA LARISSE DE FARIAS LIMA	091.***.***-50	CUIDADOR ESCOLAR
27	HOZANA BRAGA DAS CHAGAS	063.***.***-54	CUIDADOR ESCOLAR
28	MARIA LAENE ALVES DOS SANTOS	076.***.***-52	CUIDADOR ESCOLAR
29	MATEUS RODRIGUES DE SOUSA	082.***.***-19	CUIDADOR ESCOLAR
30	CARLA MATEUS DA COSTA RIBEIRO	073.***.***-48	CUIDADOR ESCOLAR
31	MARIA DE NAZARE ALVES MONTEIRO	023.***.***-50	CUIDADOR ESCOLAR
32	MARIANA VIEIRA DE SANTANA	437.***.***-55	CUIDADOR ESCOLAR
33	BRUNA ALVES DE PINHO	111.***.***-89	CUIDADOR ESCOLAR
34	MARIA GRAZIELA GOMES DE ALMEIDA	092.***.***-45	CUIDADOR ESCOLAR
35	MARIA NEUZA BEZERRA ALVES	123.***.***-03	CUIDADOR ESCOLAR
36	MARLENE DE SOUSA MENDES	056.***.***-36	CUIDADOR ESCOLAR
37	MARIA JAKELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	123.***.***-74	CUIDADOR ESCOLAR
38	ANTONIA FERNANDA PAIVA DO NASCIMENTO	105.***.***-42	CUIDADOR ESCOLAR
39	DARNELEI GOMES MARTINS	112.***.***-55	CUIDADOR ESCOLAR
40	ANTONIA ANDRÉIA ALVES DE SOUSA	075.***.***-71	CUIDADOR ESCOLAR
41	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	069.***.***-90	CUIDADOR ESCOLAR
42	MARIA DO AMPARO DE JESUS	001.***.***-41	CUIDADOR ESCOLAR
43	JUCILANE CAMELO DE MELO	059.***.***-50	CUIDADOR ESCOLAR
44	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	947.***.***-34	CUIDADOR ESCOLAR
45	ERINEUDA OLIVEIRA LIMA	063.***.***-30	CUIDADOR ESCOLAR
46	DANILO BEZERRA OLIVEIRA	089.***.***-17	CUIDADOR ESCOLAR
47	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	101.***.***-03	CUIDADOR ESCOLAR
48	MARIA BARBARA DOS SANTOS CORDEIRO	049.***.***-78	CUIDADOR ESCOLAR
49	ROMERO PEREIRA RODRIGUES	028.***.***-97	CUIDADOR ESCOLAR
50	VILMA BEZERRA DE SOUSA	092.***.***-82	CUIDADOR ESCOLAR
51	ANTONIA BEATRIZ FEITOSA PINHO	085.***.***-58	CUIDADOR ESCOLAR
52	ANTONIA DAIANA NOBRE DA CRUZ	046.***.***-06	CUIDADOR ESCOLAR
53	LUCIANA NOBRE DE LIMA BARBALHO	051.***.***-23	CUIDADOR ESCOLAR
54	SANDY MACEDO PINHO	604.***.***-03	CUIDADOR ESCOLAR
55	YARA BEZERRA NOBRE	089.***.***-30	CUIDADOR ESCOLAR
56	ANTONIA GIZELY COSTA XIMENES	075.***.***-40	CUIDADOR ESCOLAR
57	MARIA ANA PAULA ALVES DA SILVA	079.***.***-56	CUIDADOR ESCOLAR
58	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	092.***.***-14	CUIDADOR ESCOLAR
59	MAILANE FEITOSA LIMA	085.***.***-75	CUIDADOR ESCOLAR
60	RAIMUNDA GALDINO DO NASCIMENTO	062.***.***-70	CUIDADOR ESCOLAR
61	MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	063.***.***-58	CUIDADOR ESCOLAR
62	ANTONIA DE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	046.***.***-93	CUIDADOR ESCOLAR
63	ANA KESSIA BRAGA MARTINS	087.***.***-48	CUIDADOR ESCOLAR
64	ISMIRLA MAIARA DE CASTRO FERREIRA	084.***.***-43	CUIDADOR ESCOLAR
65	JULIA MARCIA GOMES	000.***.***-90	CUIDADOR ESCOLAR
66	ANTONIO WLADSON MARQUES DE SOUSA	181.***.***-00	CUIDADOR ESCOLAR
67	SUELI TOMAZ DE ARAUJO	085.***.***-62	CUIDADOR ESCOLAR
68	MARIA GLEICIANE SOUZA NOBRE FEITOSA	614.***.***-01	CUIDADOR ESCOLAR
69	FRANCISCA ALLINE SOARES DA SILVA	090.***.***-18	CUIDADOR ESCOLAR
70	MANOEL MENDES DA LIMA	079.***.***-00	CUIDADOR ESCOLAR
71	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	086.***.***-17	CUIDADOR ESCOLAR
72	MARIA CLARICE DE ARAUJO SILVA	095.***.***-29	CUIDADOR ESCOLAR
1	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARQUES	099.***.***-07	MONITOR DE SALA
2	VITORIA KAROLINE RIBEIRO	075.***.***-42	MONITOR DE SALA
3	MARIA SILVANA SANTOS GOMES	088.***.***-62	MONITOR DE SALA
4	RAQUEL DO NASCIMENTO MARTINS	090.***.***-11	MONITOR DE SALA
5	CLEONICE FERREIRA ALVES	068.***.***-59	MONITOR DE SALA
6	JOSCILANE MARTINS DA SILVA	075.***.***-25	MONITOR DE SALA
7	REGIANE BELO DE SOUSA	047.***.***-07	MONITOR DE SALA
8	ERICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	110.***.***-60	MONITOR DE SALA
9	VILLENA RIBEIRO PAZ	068.***.***-14	MONITOR DE SALA
10	NAIANE NUNES BEZERRA	062.***.***-97	MONITOR DE SALA
11	MAILANE ALVES RIBEIRO DA SILVA	062.***.***-30	MONITOR DE SALA
12	ANTONIA KELIANE DA SILVA	072.***.***-70	MONITOR DE SALA
13	LARISSA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	086.***.***-07	MONITOR DE SALA
14	ANTONIA DAMIRES LIMA SILVA	089.***.***-90	MONITOR DE SALA
15	CRISTINA IRANIR DOS SANTOS	053.***.***-74	MONITOR DE SALA
16	MARIA APARECIDA LEITE NOBRE	621.***.***-58	MONITOR DE SALA
17	FATIMA DANIELE DO NASCIMENTO BRITO	079.***.***-12	MONITOR DE SALA
18	ANDRESSA MARA PINHO DO NASCIMENTO	079.***.***-65	MONITOR DE SALA

19	CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	062.***.***-42	MONITOR DE SALA
20	ISABELA BEZERRA FERREIRA	088.***.***-23	MONITOR DE SALA
21	SANDY BEZERRA NOBRE	074.***.***-03	MONITOR DE SALA
22	ALINE ARAUJO MOTA	075.***.***-50	MONITOR DE SALA
23	RAILA FERREIRA DIAS	053.***.***-33	MONITOR DE SALA

LIBANIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C8A4632

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52905012023.2 – OBJETO: Fornecimento de Refeições, Lanches e Coffee Break destinados às Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** A C FLORÊNCIO FERNANDES EVENTOS - ME, (CNPJ: 15.669.391/0001-09), representada pela sua Proprietária, Sra. Amanda Caroline Florêncio Fernandes. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.843.282,50 (Um milhão, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5290501/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Agricultura	07.01 – 2.034 - 3.3.90.39.00	54.943,00
Cultura	08.01 – 2.039 - 3.3.90.39.00	280.750,50
Educação	05.01 – 2.018 - 3.3.90.39.00	347.075,00
Finanças	03.01 – 2.004 - 3.3.90.39.00	122.073,50
Governo	17.01 – 2.070 - 3.3.90.39.00	122.073,50
Gabinete	02.01 – 2.002 - 3.3.90.39.00	122.073,50
Infraestrutura	06.01 – 2.028 - 3.3.90.39.00	145.564,00
Secretaria de Saúde	04.01 – 2.008 - 3.3.90.39.00	200.877,00
Saúde – Atenção Básica	04.01 – 2.012 - 3.3.90.39.00	133.653,50
Secretaria de Assistência Social	09.02 – 2.056 - 3.3.90.39.00	75.106,00
Fundo de Assistência – Bolsa Família	09.01 – 2.046 - 3.3.90.39.00	29.210,00
Fundo de Assistência – IGD SUAS	09.01 – 2.047 - 3.3.90.39.00	29.210,00
Fundo de Assistência – Proteção Básica	09.01 – 2.048 - 3.3.90.39.00	70.894,00
Fundo de Assistência – Proteção Especial	09.01 – 2.050 - 3.3.90.39.00	48.544,50
Fundo de Assistência – Prog. E Projetos	09.01 – 2.051 - 3.3.90.39.00	30.617,00
Fundo de Assistência – Primeira Infância	09.01 – 2.053 - 3.3.90.39.00	30.617,00

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: 31 de dezembro do presente termo, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 09/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:85B276C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023-SECULT -CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023-SECULT -CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA MOMBAÇA - SERTÃO CENTRAL DE VÔLEI, MARIA PEREIRA E LEVANTAMENTO DE PESO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
GRUPO(S) VENCEDOR(ES), E SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES):
1. LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.769.714/0001-21, conforme planilha abaixo, em disposição à Proposta Técnica apresentada, mediante Anexo I do Termo de Referência do Edital.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Serviços de Arbitragem da competição de Vôlei Masculino e Feminino.	**05**	**PACOTE**	**R$ 725,00**	**R$ 3.625,00**
Troféus de Campeão de Vôlei Masculino e Feminino	**02**	**UNIDADE**	**R$ 250,00**	**R$ 500,00**
Troféus de Vice - Campeão de Vôlei Masculino e Feminino.	**02**	**UNIDADE**	**R$ 200,00**	**R$ 400,00**

Medalhas (campeão e vice) Masculino e Feminino Vôlei.	**60**	**UNIDADE**	**R$ 12,00**	**R$ 720,00**
Uniformes para as equipes locais	**02**	**KIT**	**R$ 1.260,00**	**R$ 2.520,00**
Bolas de Vôlei Mikasa	**05**	**UNIDADE**	**R$ 900,00**	**R$ 4.500,00**
Rede de Vôlei	**2**	**UNIDADE**	**R$ 600,00**	**R$ 1.200,00**
Par de Antena para Vôlei	**01**	**UNIDADE**	**R$ 220,00**	**R$ 220,00**
Camisas do Evento de Vôlei	**40**	**UNIDADE**	**R$ 40,00**	**R$ 1.600,00**
Alimentação	**25**	**UNIDADE**	**R$ 30,00**	**R$ 750,00**
Hospedagem	**10**	**UNIDADE**	**R$ 115,00**	**R$ 1.150,00**
Troféus de Melhor Jogador das partidas Masculino e Feminino.	**34**	**UNIDADE**	**R$ 55,00**	**R$ 1.870,00**
Banner para competição	**05**	**UNIDADE**	**R$ 640,00**	**R$ 3.200,00**
Gelo para competição	**30**	**UNIDADE**	**R$ 8,00**	**R$ 240,00**
Taxas de movimentação bancária e custos operacionais	**01**	**UNIDADE**	**R$ 300,00**	**R$ 300,00**
Serviços Gráficos (Impressões, flyers, dentre outros)	**01**	**UNIDADE**	**R$ 500,00**	**R$ 500,00**

É o resultado

MOMBAÇA - CE, 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B640CB47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 676, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais do magistério municipal, com base no valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação, resultando no crescimento percentual dos valores mínimos em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) para o ano de 2024.
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos profissionais do magistério da educação básica municipal, assim definidos pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação, ficando estabelecido o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Pindoretama, na ordem de R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, proporcionalmente, nos termos das citadas legislações, deverá ser promovida a adequação necessária ou ajustes, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto nos Anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo único: O valor que se refere o *caput* deste artigo aplicar-se-ão aos servidores efetivos e contratados.
Art. 3º. Os demais vencimentos dos profissionais efetivos do magistério deverão ser atualizados conforme tabela constante dos anexos da presente Lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Art. 5º. Revogam-se as disposições normativas em contrário.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO I DA LEI Nº. 676, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

TABELA DE VENCIMENTOS – 2024 (reajuste 3,62%)

Cargo	Classe	Referência	Vencimento Básico em R$	
			20h	40h
Professor da Educação Básica	I	1	2.301,05	4.600,09
		2	2.346,82	4.715,09
		3	2.416,46	4.832,94
		4	2.476,90	4.953,80
		5	2.538,81	5.077,63
		6	2.602,29	5.204,59
		7	2.667,33	5.334,69
		8	2.734,03	5.468,08

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO II DA LEI Nº. 676, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

TABELA DE VENCIMENTOS – 2024 (reajuste 3,62%)

Cargo	Classe	Referência	Vencimento Básico em R$	
			20h	40h
Professor da Educação Básica	II	9	2.553,04	5.106,09
		10	2.616,87	5.233,74
		11	2.682,29	5.364,57
		12	2.749,35	5.498,69
		13	2.818,08	5.636,16
		14	2.888,53	5.777,06
		15	2.960,74	5.921,50
		16	3.034,77	6.069,55
		17	3.110,64	6.221,29
		18	3.188,40	6.376,81

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO III DA LEI Nº. 676, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO	Vencimento básico (R$) – 40h
Regente Auxiliar I	Salário Mínimo Vigente
Regente Auxiliar II	Salário Mínimo Vigente
Supervisor Escolar	R$ 5.106,09

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CA1A3644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATA AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
2º	582	SANDRA LIMA SOUSA

CANDIDATA AO CARGO DE ENFERMEIRA DA FAMÍLIA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3º	834	Larissa Guimarães Lima Queiroz

CANDIDATO(A) AO CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3º	094	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES
4º	864	JADE THAYS SALDANHA PEREIRA

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
8º	380	ANTÔNIO SÉRVIO HOLANDA LIMA

CANDIDATO(A) AO CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
18º	793	JOÃO WELLINGTON DA SILVA
19º	343	MARIA CELIA GOMES DA SILVA
20º	700	FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA
26º	749	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29ª	422	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA
21º	813	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
24º	809	LUZIENE SILVA DE FREITAS
42º	769	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA

CANDIDATA AO CARGO DE PSICÓLOGA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
4º	0757	NAND THAIS DE LIMA

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO(A)S AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3º	717	MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER
1º (PCD)	636	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAES

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO PCD AO CARGO DE AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	550	FRANCISCO AURICELIO SOUSA

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	463	OZIEL LIMA OLIVEIRA

CANDIDATA AO CARGO DE LABORATÓRIO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	447	MARIA AURILÚCIA COSTA E SOUSA

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
5º	509	MARIA EDILEUDA OLIVEIRA LIMA

CANDIDATO AO CARGO DE ENFERMEIRO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	584	IDACLECE RODRIGUES DE MATOS

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11º	796	CÉLIO DE SOUSA LIMA

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
35º	480	EUDACIR ROBERTO DA SILVA
48º	874	FRANCISCA LEIDIANE MELO

CANDIDATO AO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
24º	150	NATANAEL MONTEIRO HONORATO LIMA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D9DAFAA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Define o limite de repasses ao poder legislativo municipal de várzea alegre no exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.
Considerando que a Lei Orçamentária Nº **1.408/2023** fixou o valor de **R$ 5.575.159,00** (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), referente as despesas fixadas para a Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE durante o exercício de 2024;
Considerando que o Projeto de Lei foi elaborado em setembro e que a referida Lei foi aprovada antes do enceramento do exercício, quando ainda não se havia como aferir com exatidão as receitas arrecadadas no exercício, em sua totalidade;
Considerando o disposto no art. 29-A, L, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional No. 58/2009, que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo, para municípios até 100.000 (cem mil) habitantes, em 7% das receitas provenientes de Impostos e Transferências arrecadadas no exercício anterior;
Considerando que as receitas provenientes da arrecadação da Iluminação Pública – CIP, não são consideradas a sua incidência no cálculo do Duodécimo da Câmara por ter suas destinações especificas e não deve entrar no cálculo do referido duodécimo, conforme entendimento já pacificado, acerca do tema, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Considerando, ainda, que a adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, 1°. I e III, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1°. O limite, máximo, de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício fica estabelecido em **R$ 5.005.924,76 (Cinco milhões, cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal, inclusive o valor da pensão, durante o exercício financeiro de 2024.
Art. 2°. Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, fica o Poder Legislativo autorizado a realizar suplementações orçamentárias, no seu Orçamento, na forma do Art. 8º da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.
Parágrafo único – Em decorrência do princípio da independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informados até o dia 20 do mês subsequente as dotações, que foram suplementadas e anuladas para que a contabilidade possa realizar a Consolidação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares, pela Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE, na forma do disposto no art. 43, 1°, III, da Lei No. 4320/1964.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito do Município

Demonstrativo da Receita Arrecadada em 12/2023	Valor em R$
IPTU	375.035,60
ISS	2.644.251,03
ITBI	39.203,77
IRRF	3.211.708,47
Taxas	362.406,43
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00
Dívida Ativa Tributária	171.068,03
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	0,00
Quota Parte do FPM	50.180.160,67
Quota Parte do ITR	6.091,21
Quota Parte do IPVA	2.499.004,56
Quota Parte do ICMS	11.717.019,23
Quota Parte do IPI	38.126,23
Quota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	6.906,14
Lei Complementar nº 87/96	0,00
Total de Impostos e Transferências – 2023	**71.250.981,37**
ARRECADAÇÃO LIQUIDA	**71.250.981,37**
(7%) da Receita (BASE NA POPULAÇÃO)	4.987.568,70
Valor do REPASSE AO LEGISLATIVO	**4.987.568,70**
Valor do repasse da câmara mensal	**415.630,73**

RESUMO GERAL CÂMARA	
A)VALOR A SER REPASSADO EM 2024/RECEITA DE 2023	**4.987.568,70**
B) VALOR REFETENTE A PENSIONISTA 2024	**18.356,00**
C) VALOR DO REPASSE CONSTITUCIONAL ANUAL (C = A + B)	**5.005.924,76**
VALOR DO REPASSE MENSAL	**415.630,73**
VALOR PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2024	**5.575.159,00**
VALOR DO REPASSE MENSAL 2024 CONFORME DECRETO	**417.160,40**

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:050AA23D